

relatório de actividades de formação  
da administração pública 2010

# 2010 **RAF**



relatório de actividades de formação  
da administração pública 2010

# 2010 RAF

 **dgaep**  
direcção-geral da administração  
e do emprego público

Agosto 2011

Nuno Baltazar Lopes  
Maria de Lourdes Rodrigues  
Francisco Roque  
Ângela Marques  
Jorge Filipe Cobra



## Índice

INTRODUÇÃO .....	2
1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	4
2. PERFIL DA AMOSTRA .....	9
3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	13
3.1 Caracterização das unidades de formação .....	13
3.2 Caracterização dos serviços com planos de formação .....	15
4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA.....	17
4.1 Caracterização da participação em acções de formação .....	17
4.1.1 Participação em formação por ministério e sector de Administração .....	17
4.1.2 Participação em formação por género e sector de Administração .....	18
4.1.3 Participação em formação por género e ADIE .....	19
4.1.4 Participação em formação por grupo profissional .....	20
4.2 Caracterização das acções de formação.....	22
4.2.1 Horas de formação por trabalhador .....	22
4.2.2 Horas de formação por trabalhador na ADIE .....	23
4.2.3 Formação por área.....	24
4.2.4 Formação por modalidade .....	26
4.2.5 Tipo de acções de formação .....	27
4.2.6 Tipo de horário da formação.....	29
4.2.7 Regime de formação.....	31
4.2.8 Entidades formadoras.....	32
5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO .....	35
5.1 Estrutura de custos da formação na Administração Pública .....	35
5.2 Fontes de financiamento .....	39
6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	42
7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO .....	45
8. NOTAS METODOLÓGICAS .....	50

### **Anexos:**

Anexo I — Formulário do relatório de formação profissional

Anexo II — Glossário de siglas

## INTRODUÇÃO

A Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto órgão de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública nos termos e em cumprimento das atribuições e competências dos artigos 30.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, reafirmadas pelos artigos 49.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, produziu o Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2010.

A importância e pertinência deste trabalho foi reforçada pelas orientações de gestão constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2010, de 04 de Novembro (publicada no DR. I Série de 17.11.10), no sentido de aumentar a qualidade da formação na Administração Pública e ao mesmo tempo garantir o acesso de todos os trabalhadores a formação, no triénio 2011/2013.

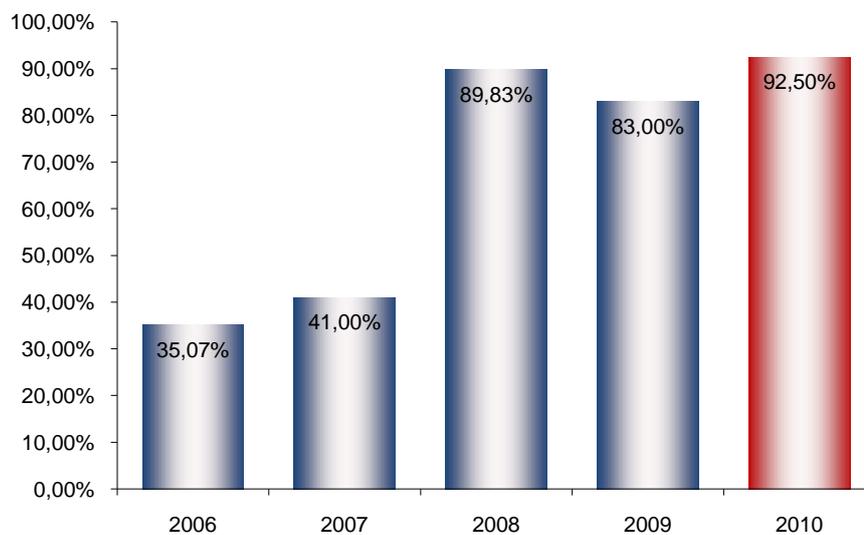
Este relatório foi elaborado com base nos relatórios provenientes dos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, da Administração Directa e Indirecta do Estado (ADIE), Administração Local (Municípios) e Região Autónoma dos Açores (RAA).

Não integraram o universo de recolha de dados, por motivo de ordem técnica, as Freguesias e entidades públicas empresariais.

Apesar de diversas insistências, não foram recebidos relatórios da Região Autónoma da Madeira.

Este trabalho suporta-se em 1.506 relatórios, representativos de 1.958 serviços e 576.456 trabalhadores, e significa, no que concerne à ADIE, mais de 90% do total de trabalhadores (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Evolução da amostra dos Relatórios de Actividades de Formação na ADIE



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório baseia-se numa amostra representativa dos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Regional Autónoma e Administração Local - integrando dados dos 1.506 relatórios de formação, correspondentes a 1.958 serviços do universo geral de 2.529 relativos a 246.231 formandos e a 576.456 trabalhadores.

Relativamente à *análise dos serviços, trabalhadores e da formação desenvolvida*, relevam-se os seguintes aspectos:

### a) Caracterização dos serviços

- 23,3% dos serviços têm *unidades de formação* e 6,8% ministram *formação para o exterior*;
- 53,3% dos serviços da Administração Pública não elaboraram *planos de formação*.

### b) Caracterização dos trabalhadores

- A amostra representa 88% do universo de trabalhadores da Administração Pública, sendo de 92,5% na ADIE;
- A distribuição por género da amostra revela 58,8% de mulheres e 41,2% de homens.

### c) Caracterização da participação de trabalhadores em formação:

- A *taxa de participação em formação* cifra-se em 42,7%;

- A taxa de *participação em formação por género* é mais elevada nas mulheres (43,3%) do que nos homens (41,9%), acentuando-se esta tendência na Administração Local e na RAA;
- As taxas de *participação em formação por grupos de profissionais* atingem os 100% relativamente ao pessoal de *Administração Tributária* e *Chefia Tributária* e superam 80% nos grupos de *Oficiais de Registo e Notariado*, *Conservador e Notário*, *Inspeção* e *SEF*.

d) Caracterização das acções de formação

- Quanto às *horas de formação por trabalhador*, excluindo os ramos das Forças Armadas, constata-se que a taxa média é de 18 horas, valor que também corresponde ao da ADIE. Na Administração Local, a média é de 14 horas e na Região Autónoma dos Açores é de 31 horas.
- O *volume global* de formação traduziu-se em 24.417.014 horas, com particular destaque para a área de estudo *Serviços de Segurança*, que representa 53,9% do total;
- No respeitante à *modalidade de formação*, constata-se uma elevada predominância da formação contínua, com 66% do total da formação, cabendo 34% à formação inicial;
- A *formação interna* regista uma percentagem média geral de 84,7% e é manifestamente predominante sobre a *formação externa* (15,3%);
- A formação em regime *laboral* predomina com a percentagem média de 88%, registando taxas muito reduzidas os regimes *pós-laboral* e *misto*;
- Relativamente ao *regime de formação*, releva-se a quase exclusividade do regime *presencial* (96,3%), tendo os regimes *e-learning*, *misto/blended learning* e *no posto de trabalho* uma representação residual;
- Constata-se que 79,1% da formação é ministrada pelo próprio serviço; porém, a Administração Local diverge desta tendência, recorrendo, de forma significativa, às empresas de formação.

e) Investimento em formação

- O *investimento total em formação* foi de 49.454.263.52€, que corresponde a uma redução de quase 50% face a 2009;
- O *investimento médio em formação*, por trabalhador, na Administração Pública, foi de 85,79€, sendo de 96,12€ na ADIE, verificando-se diferenciações significativas entre ministérios na ADIE assim como em serviços da Administração Regional e da Administração Local;
- O *peso da formação nos orçamentos* dos serviços representa 0,32% do total dos encargos com pessoal e 0,15% do orçamento dos serviços;
- A principal *fonte de financiamento* da formação é o Orçamento de Estado, com 59,5% do total, seguindo-se as receitas próprias com 19,2% e o financiamento comunitário, com 17% — cujo peso relativo duplicou face a 2009;
- Na Administração Local as receitas próprias são a principal *fonte de financiamento*, com 65,4%, sendo o financiamento comunitário de 13,8%.

f) Execução do Plano de formação

- O grau de *execução dos planos de formação* foi, em geral, superior a 100%, no referente ao cumprimento da previsão de acções e formandos e de 65,8% relativamente aos custos.

g) Formação em regime de autoformação

- 59,9% do total de serviços não registam qualquer participação em acções ao abrigo do *regime de autoformação*, destacando-se o MEID, com cerca de 95%;

- Apenas 4,5% dos trabalhadores frequentaram acções ao abrigo do regime de autoformação, constatando-se que a taxa de participação feminina é superior à masculina, respectivamente, 5,7% e 2,8%;
- O grupo profissional *Médico*, com 31,2%, regista a maior participação em regime de autoformação.

O presente relatório pretende ser a expressão do envolvimento das direcções dos serviços públicos no sentido de elevar a qualificação dos trabalhadores afectos às diferentes áreas de actividade, designadamente de apoio instrumental das Organizações em causa.

No entanto, apesar de o volume global da formação profissional perfazer, em 2010, 24.417.014 horas de formação, envolvendo o investimento total de 49.454.263.52€, o reforço da actividade de formação dos serviços, em conformidade com a legislação em vigor, e em especial a RCM 89/2010, de 4 de Novembro, continua a ser um imperativo de gestão, pelo que, na linha dos relatórios anteriores, se efectuam as seguintes recomendações:

- Reforçar a participação na formação, elevando o número de horas de formação por trabalhador e corrigindo os desequilíbrios entre grupos profissionais, carreiras e categorias – de forma a cumprir o previsto na referida RCM, relativamente à taxa de participação necessária para garantir formação a todos os trabalhadores no triénio 2011/2013;
- Reforçar o volume de formação inicial, em articulação com o planeamento/recrutamento anual de trabalhadores;
- Generalizar a criação de unidades de formação nos serviços dos diferentes sectores da Administração Pública;

- Generalizar a elaboração e assegurar a execução dos planos de formação, com base no diagnóstico das necessidades reais dos serviços e na implementação de sistemas de controlo;
- Diversificar os regimes de formação, reforçando a organização da formação em regime *misto/blended learning* ou *e-learning*, pelo apetrechamento de instalações e aquisição de meios tecnológicos adequados por recurso, designadamente, ao financiamento comunitário, em detrimento do forte peso actual da formação em regime presencial;
- Rentabilizar o investimento em formação, adequando as verbas para a formação às necessidades efectivas dos serviços;
- Incentivar a formação em regime de autoformação e reforçar o controlo e registo das acções de formação frequentadas sob este regime;
- Avaliar e registar o impacto da formação ministrada, no funcionamento dos serviços e na qualidade dos serviços prestados.

## 2. PERFIL DA AMOSTRA

A representatividade da amostra avalia-se pelos relatórios de formação recebidos, pelos serviços e efectivos a que os mesmos correspondem e respectivos universos, valores apurados e reportados a Dezembro de 2010, com base no Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

No presente relatório, a referência à Administração Pública engloba a Administração Directa e Indirecta do Estado, a Região Autónoma dos Açores e a Administração Local.

Relativamente ao número de serviços abrangidos, a amostra, constituída por 1.506 relatórios de formação, corresponde a 1958 serviços do universo de 2529, apurado com base no SIOE e integra dados dos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Região Autónoma dos Açores e Administração Local.

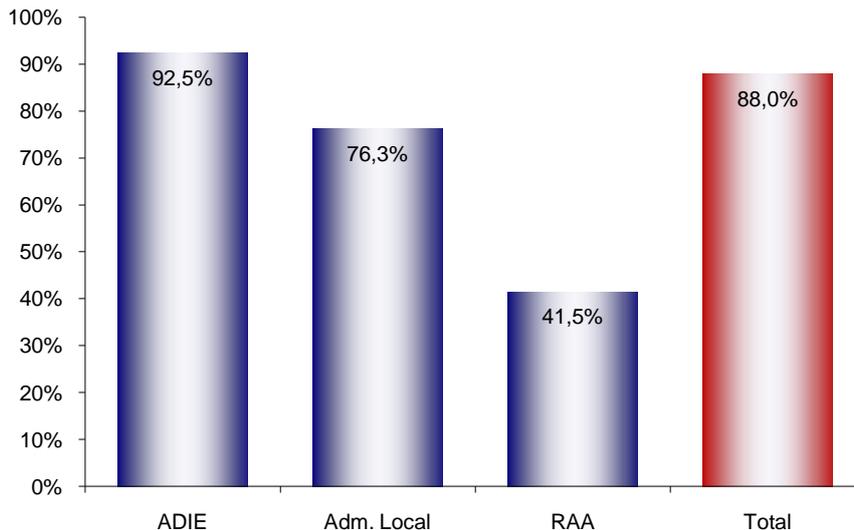
Os relatórios recebidos dos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania e Administração Directa e Indirecta do Estado correspondem a dados de 1708 serviços.

Os relatórios respeitantes à Região Autónoma dos Açores correspondem a 56 serviços e da Administração Local foram recebidos relatórios de formação relativos a 194 Municípios.

No referente a *efectivos* dos Serviços de Apoio a Órgãos de Soberania, ADIE, Administração Regional Autónoma e Administração Local, a amostra, constituída por 1.506 relatórios de formação, corresponde a 576.456 trabalhadores e a 246.231 formandos.

Quanto à *distribuição dos trabalhadores por Sector de Administração*, constata-se que a amostra representa 88.0% do universo, sendo a ADIE a mais representada, com 92.5% (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Distribuição da percentagem de trabalhadores por sector de Administração

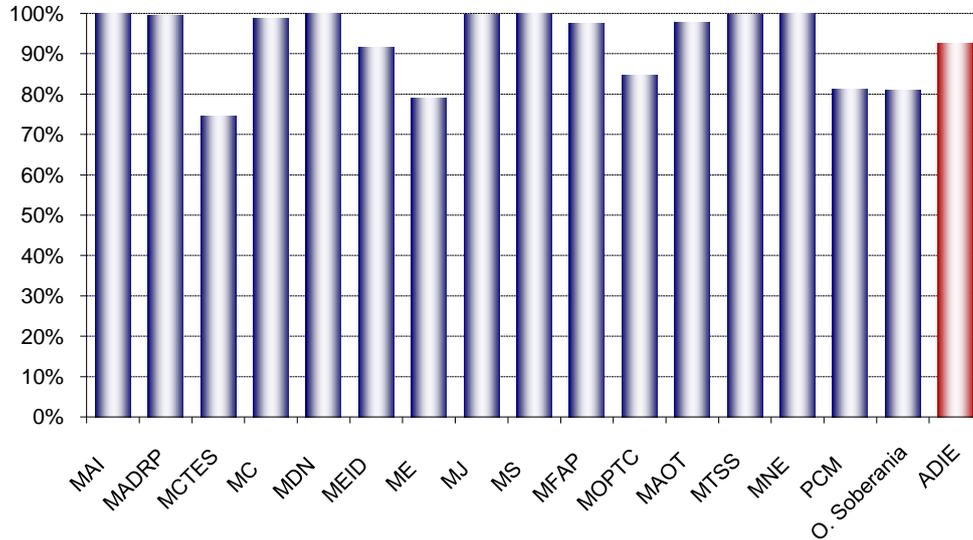


A Administração Local baixou a representatividade da amostra, de 80,3%, em 2009, para 76,3%, em 2010.

A Região Autónoma dos Açores apresentou uma percentagem de respostas de 41,5%.

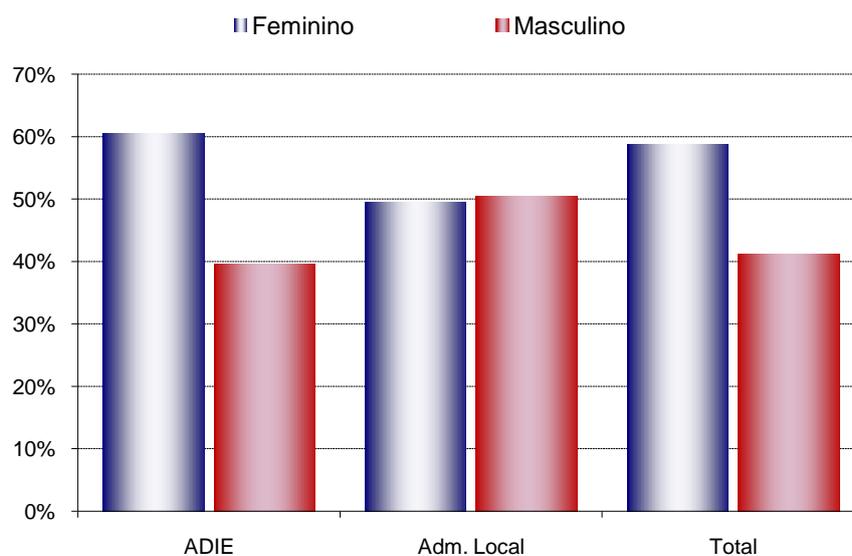
Quanto à *distribuição dos trabalhadores da ADIE por ministério*, a mesma regista percentagens de respostas de 100% ou muito aproximadas, no MAI, MADRP, MC, MDN, MJ, MS, MTSS, MFAP, MAOT e MNE. Em sentido inverso, a amostra do MCTES representa apenas 74,5% do total (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por ministério



Quanto à *distribuição dos trabalhadores por género e sector de Administração*, verifica-se que a amostra representa, em média, cerca de 58,8% de mulheres e 41,2% de homens. (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Distribuição de trabalhadores por género e sector de Administração



Na ADIE, constata-se uma representatividade significativamente mais elevada das mulheres, com 60,5%, relativamente à percentagem de homens, com 39,5%.

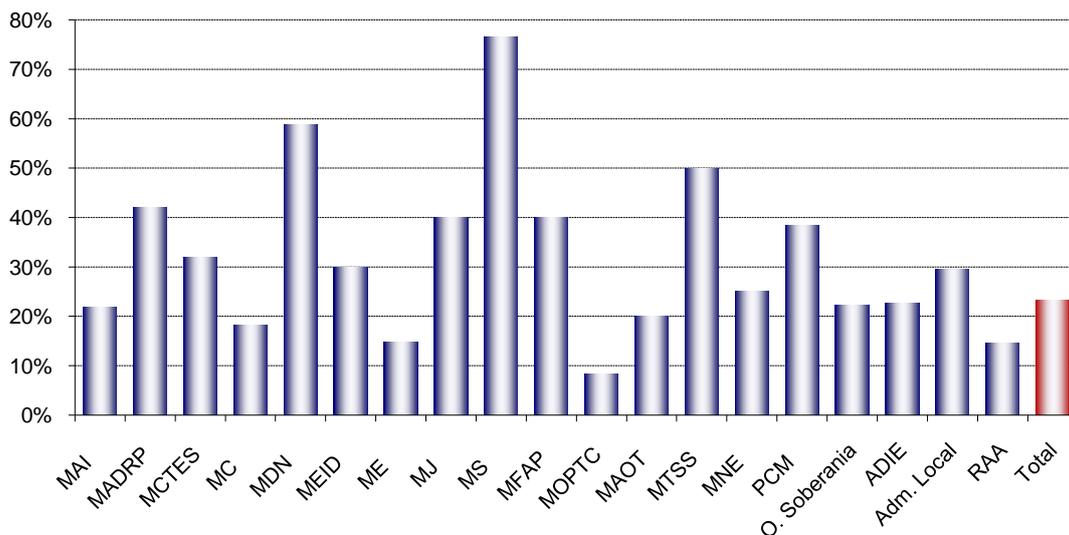
Na Administração Local existe um equilíbrio entre homens (50,5%) e mulheres (49,5%).

### 3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1 Caracterização das unidades de formação

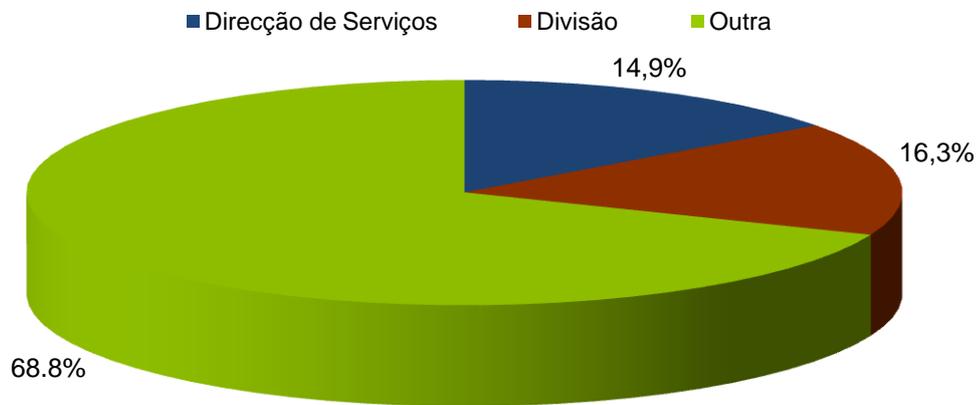
Do universo dos serviços que enviaram relatórios de formação, 23,3% dispõe de unidades de formação. É de destacar que o MS apresenta a percentagem mais elevada dessas unidades, com 76,5%, o MDN, com 58,8%, o MTSS, com 50,0%, e o MADRP, com 42,1%. O MOPTC apresentou a percentagem mais baixa de serviços com unidade de formação, com a cifra de 8,3%, logo seguido da RAA, com 14,5% e do ME, com 14,8% (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Serviços com unidades de formação



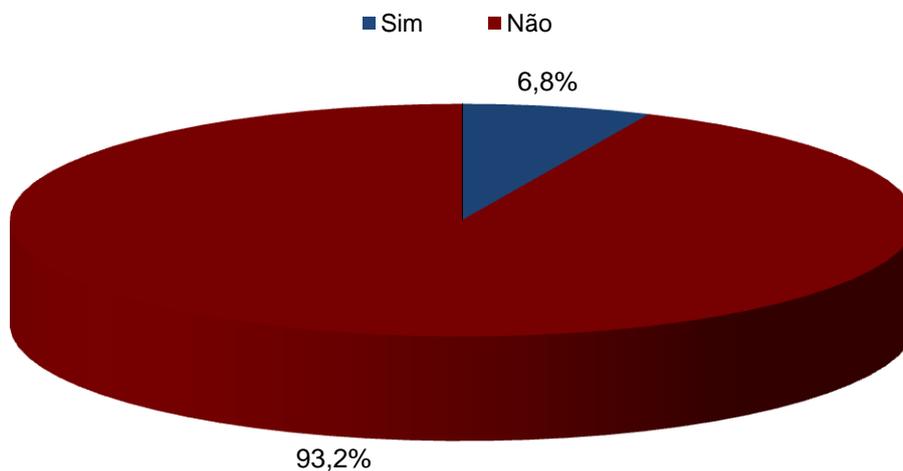
Dos serviços que mencionam ter unidade de formação, 14,9% são Direcções de Serviços, 16,3% são Divisões e 68,8% são de outro nível orgânico, presumindo-se que estes sejam, na maior parte dos casos, de nível inferior a Divisão (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Nível da unidade de formação dos serviços



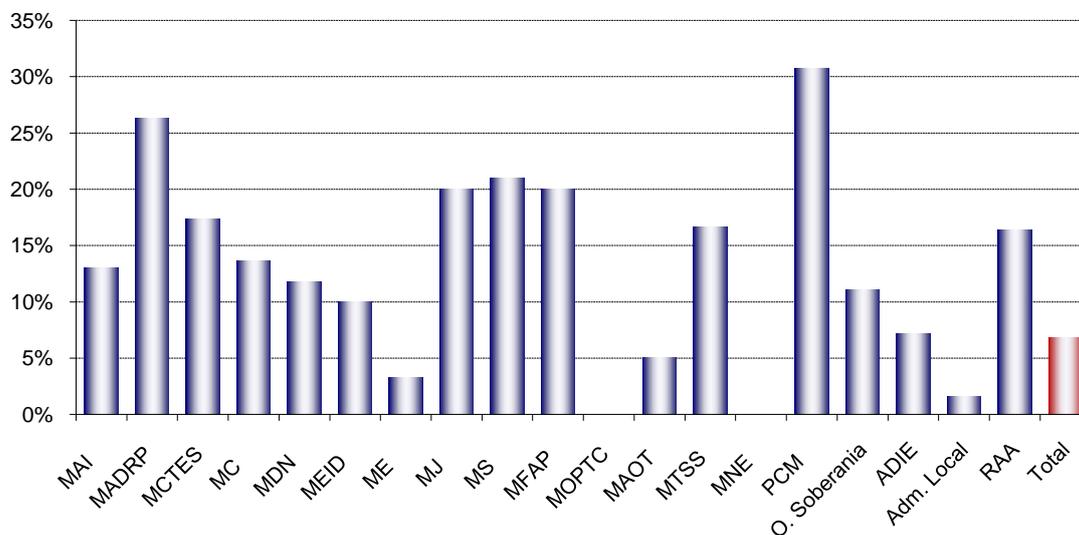
Dos serviços da Administração Pública, apenas 6,8% ministram formação para o exterior (Gráfico 7).

Gráfico 7 — Serviços que ministram formação para o Exterior



Regista-se um maior investimento na actividade de formação para o exterior no MADRP e PCM, com percentagens acima dos 25% (Gráfico 8).

Gráfico 8 — Unidades de formação que ministram formação para o Exterior por Sector de Administração

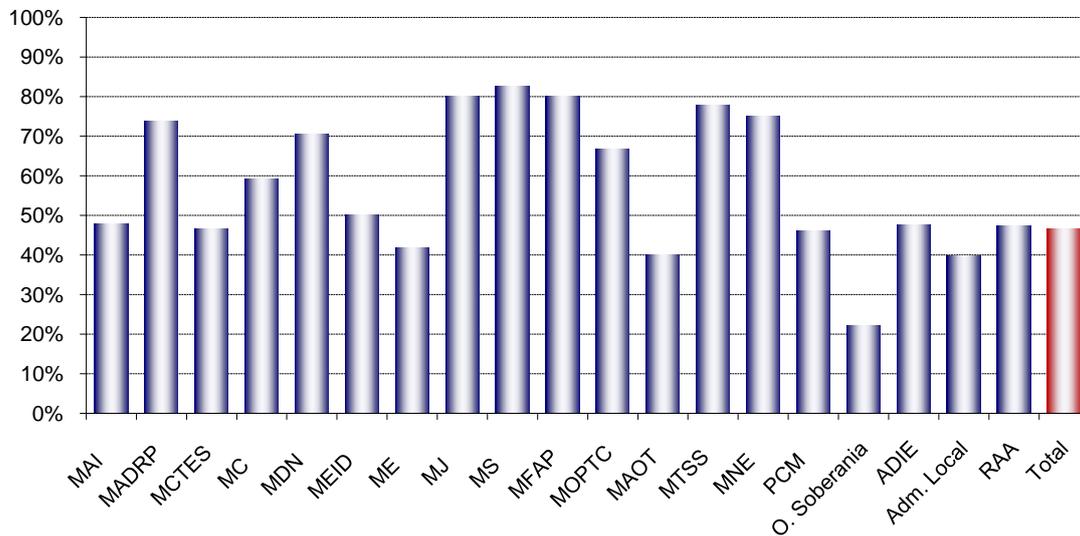


O MOPTC e o MNE não ministram formação para o exterior. É muito reduzido o número de Municípios que ministram formação a outras entidades (1,6%).

### 3.2 Caracterização dos serviços com planos de formação

No que respeita à planificação da formação, verifica-se que, em média, 46,7% da totalidade dos serviços elaboraram plano de formação ou de frequência de acções de formação (Gráfico 9).

Gráfico 9 — Serviços com planos de formação



No conjunto da ADIE é de destacar o MS, em que 82,7% dos serviços elaboraram planos de formação, seguidos do MJ e MFAP, com 80,0%.

Em sentido inverso, os Órgãos de Soberania destacam-se com apenas 22,2%. Na Administração Local 39,9%, elaboraram planos de formação e na RAA essa percentagem cifra-se em 47,3%.

**Em conclusão, mais de metade dos serviços continua a não dar cumprimento à obrigatoriedade de elaboração de planos de formação ou de planos de frequência de acções de formação, contrariando deste modo, o estatuído no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.**

## 4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA

### 4.1 Caracterização da participação em acções de formação

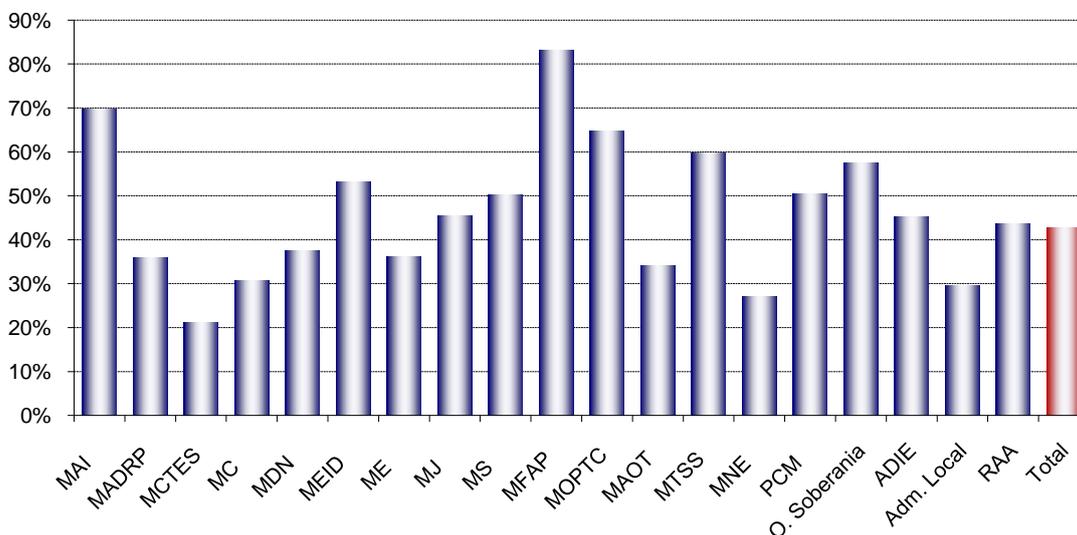
Dos 576 456 trabalhadores que constituem a amostra, 246.231 frequentaram formação durante o ano de 2010, o que corresponde a 42,7% daquele universo.

#### 4.1.1 Participação em formação por ministério e sector de Administração

A ADIE regista uma taxa de participação em formação de 45,3%, enquanto que na Administração Local essa percentagem se cifra em 29,7% e na RAA em 43,5%.

Na ADIE e Órgãos de Soberania, o MFAP, com 83,2%, e o MAI, com 69,6%, registam as maiores taxas de participação em formação. Posicionam-se acima dos 50% o MS, MOPTC, MTSS, MEID, PCM e Órgãos de Soberania. Com taxas inferiores a 50%, situam-se os restantes ministérios, destacando-se o MCTES, com 21,2%, e o MNE, com 27% (Gráfico 10).

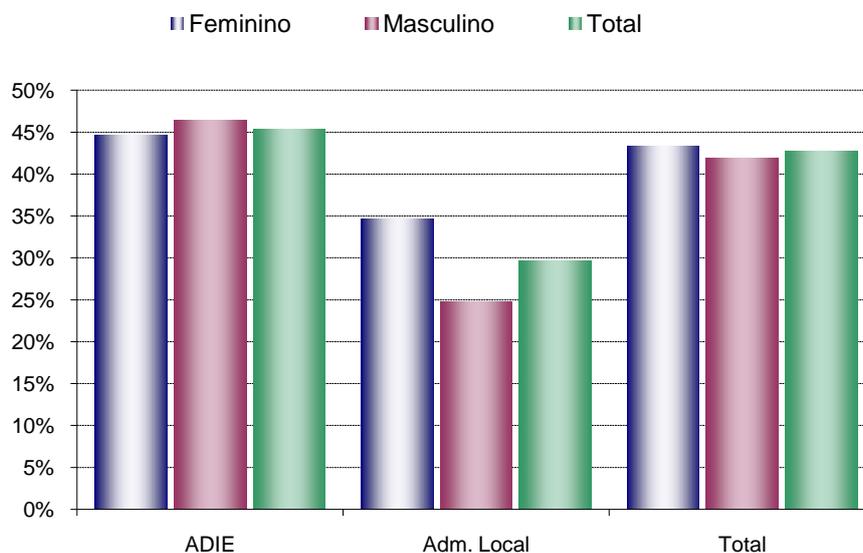
Gráfico 10 — Taxa de participação em formação por órgãos de soberania, ministério e sector de Administração



#### 4.1.2 Participação em formação por género e sector de Administração

Quanto à taxa de participação em formação por género, constata-se que, no universo da amostra, essa participação é ligeiramente mais elevada nas mulheres (43,3%) do que nos homens (41,9%), como é visível no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Taxa de participação em formação por género e sector de Administração



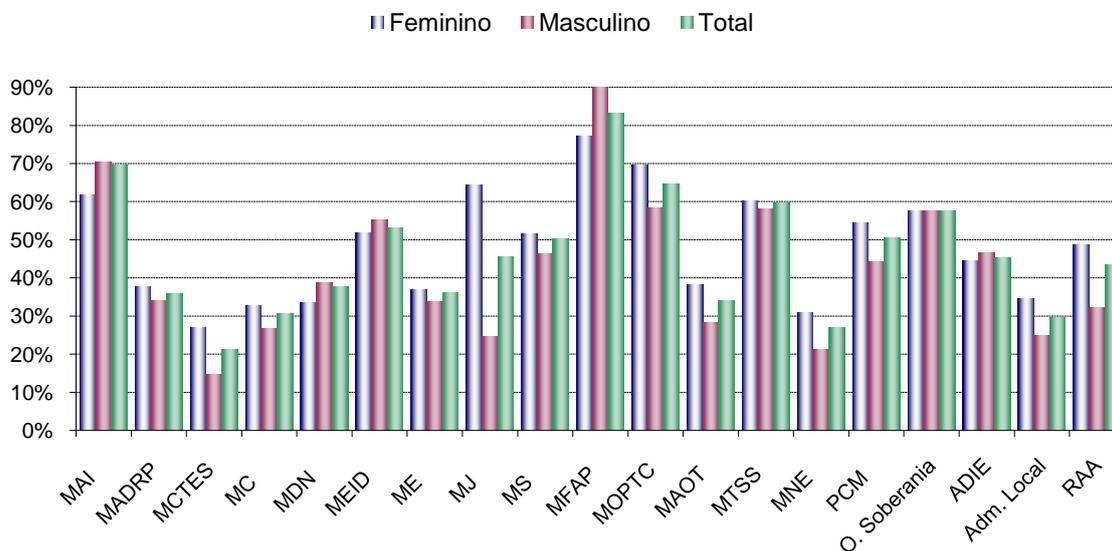
Na ADIE, a taxa de participação feminina, de 44,6%, é ligeiramente inferior à masculina, com 46,4%. Na Administração Local, a taxa de participação feminina, com 34,6%, é claramente superior à masculina, com 24,7%.

**O desequilíbrio da taxa de participação das mulheres na Administração Local dever-se-á, pelo menos em parte, à predominância do género feminino no desenvolvimento de actividades de maior qualificação.**

#### 4.1.3 Participação em formação por género e ADIE

No conjunto da ADIE, o MFAP regista a taxa média de participação mais elevada, com o valor de 83,2%. Em sentido oposto, o MCTES situa-se em 21,2% (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Participação em formação por género e ADIE



O MFAP, MAI, MDN e o MEID são os ministérios em que a taxa de participação masculina é superior à taxa de participação feminina, ainda que ligeiramente. Em todas as outras entidades analisadas, a taxa de participação feminina é

superior à taxa de participação masculina, destacando-se o MJ, com 64,3%, em que a taxa de participação feminina é superior ao dobro da masculina.

Os Órgãos de Soberania registam taxas de participação masculina e feminina praticamente idênticas, de 57,5%.

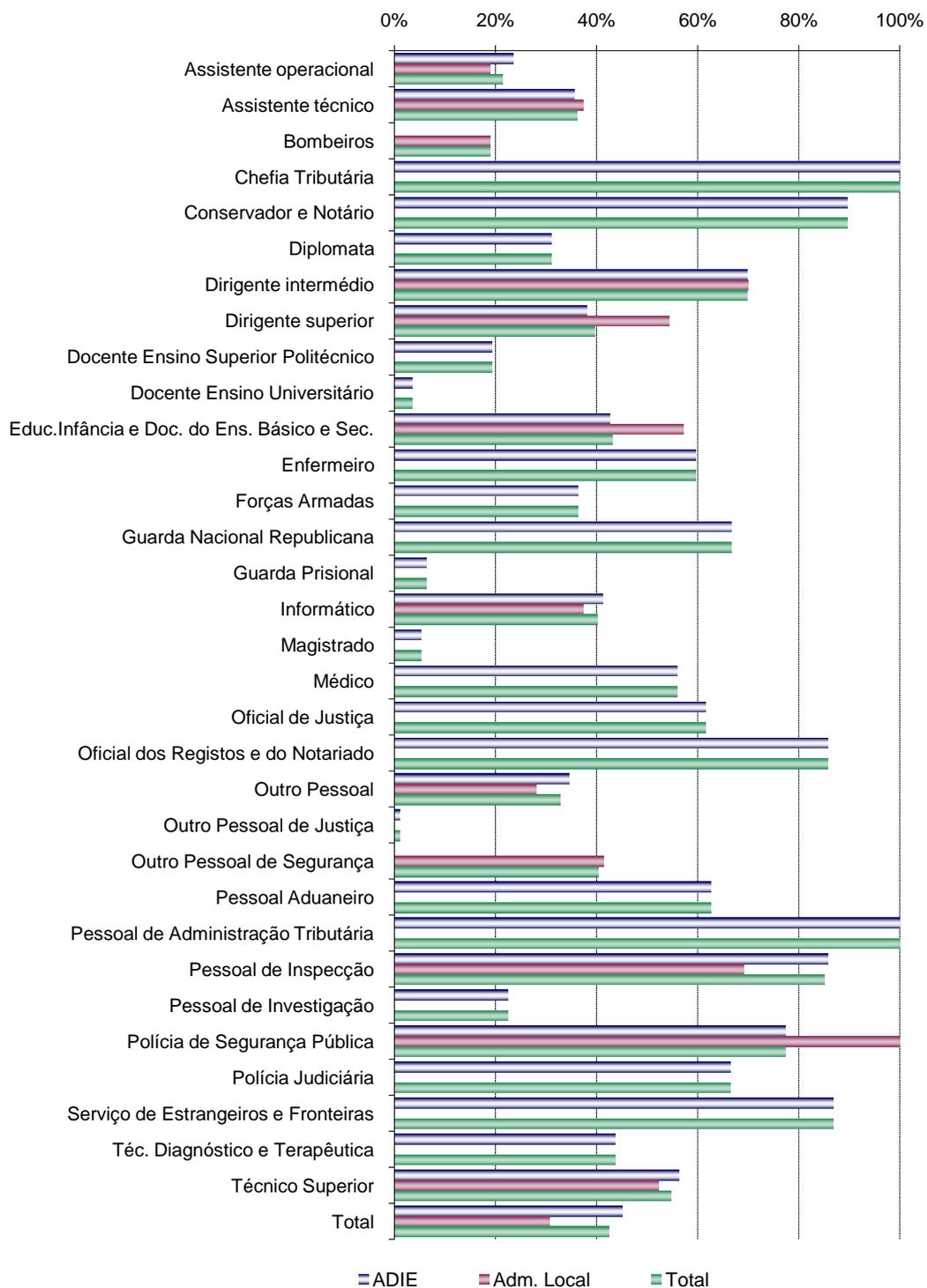
A RAA regista a taxa de participação feminina de 48,6%, que é significativamente superior à taxa de participação masculina, a qual se situa em 32,2%.

**Relativamente a este indicador, os baixos valores médios de alguns ministérios permitem inferir que haverá organismos no seu âmbito que terão, desde já, dificuldades em dar cumprimentos à RCM n.º 88/2010, de 4 de Novembro (publicada no DR. I Série de 17/112010), uma vez que estão muito aquém da taxa de participação necessária para garantir formação a todos os trabalhadores no triénio 2011/2013, tal como está expresso no referido diploma.**

#### 4.1.4 Participação em formação por grupo profissional

Registam elevadas taxas de participação, superiores a 80%, os grupos profissionais *Oficial de Registos e Notariado, Conservador e Notário, Pessoal de Inspeção, Pessoal do SEF, Pessoal de Administração Tributária e Chefia Tributária*, atingindo estes últimos os 100% (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Taxa de participação em formação por grupo profissional



Em sentido oposto, os *Magistrados*, *Outro Pessoal de Justiça*, *Docentes do Ensino Superior* e os *Guardas Prisionais* apresentam as taxas de participação mais baixas, claramente inferiores a 10%.

Destaque ainda para as taxas mais elevadas de participação de *Assistentes Técnicos, Dirigentes Intermédios e Superiores, Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário*, na Administração Local, face aos mesmos grupos na ADIE, facto que contraria a tendência geral de uma participação mais elevada dos funcionários da ADIE.

A taxa de participação de 100% da PSP na Administração Local corresponde a um efectivo, não sendo, por isso, representativa.

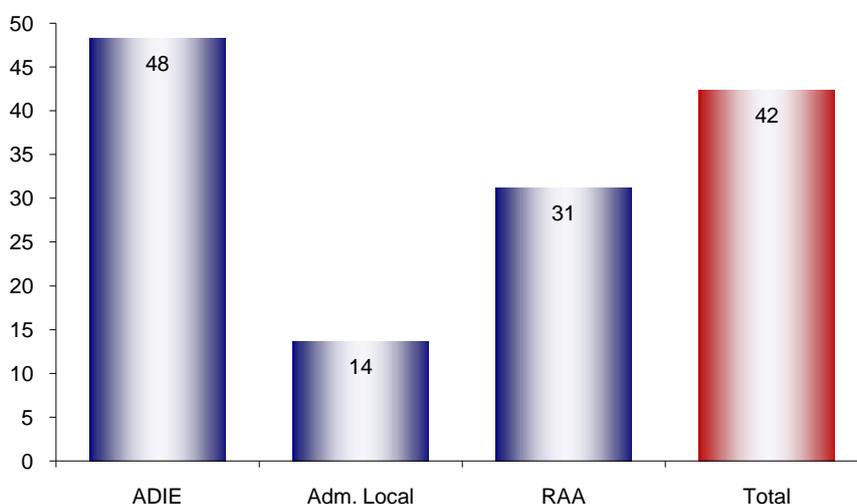
Convém referir que não existe um conjunto alargado de grupos profissionais na Administração Local e, assim, o que parece significar uma taxa de participação de 0% corresponde, na realidade, à inexistência de trabalhadores desse grupo profissional nesse sector de administração.

## 4.2 Caracterização das acções de formação

### 4.2.1 Horas de formação por trabalhador

Cada trabalhador frequentou, em 2010, uma média de 42 horas de formação (Gráfico 14).

Gráfico 14 — Horas de formação por trabalhador



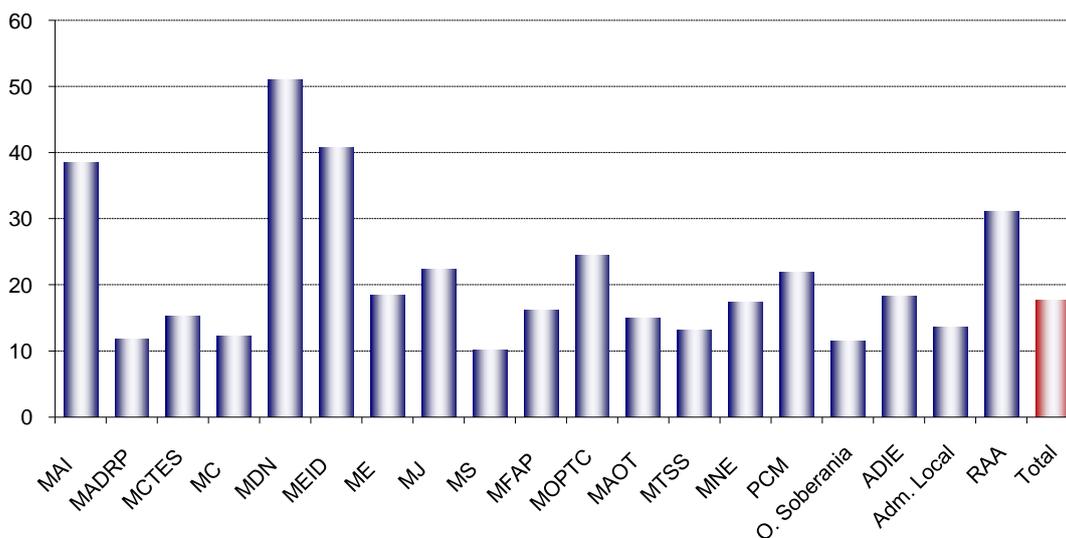
Na ADIE, este valor atinge as 48 horas, registando a Administração Local 14 e a RAA 31 horas de formação por trabalhador.

#### 4.2.2 Horas de formação por trabalhador na ADIE

O número de horas de formação atinge os valores mais elevados de forma destacada no MDN, com 332 horas por trabalhador, o que se deve ao facto de haver um muito elevado número de efectivos das Forças Armadas com elevado volume de formação inicial, tendo esta realidade um forte impacte nos dados globais.

Excluindo os dados referentes aos três ramos das forças armadas – Exército, Marinha e Força Aérea – os valores da ADIE passam para 18 horas por trabalhador, continuando o MDN como o ministério com mais horas de formação por trabalhador (51), seguido do MEID, com 41 horas, e do MAI, com 39 horas (Gráfico 15).

Gráfico 15 — Horas de formação por trabalhador/ministério



Em sentido oposto, no MADRP, MCTES, MC, ME, MAOT, MS, MTSS, MNE e Órgãos de Soberania, o número de horas de formação por trabalhador não atinge as 20 horas.

#### 4.2.3 Formação por área

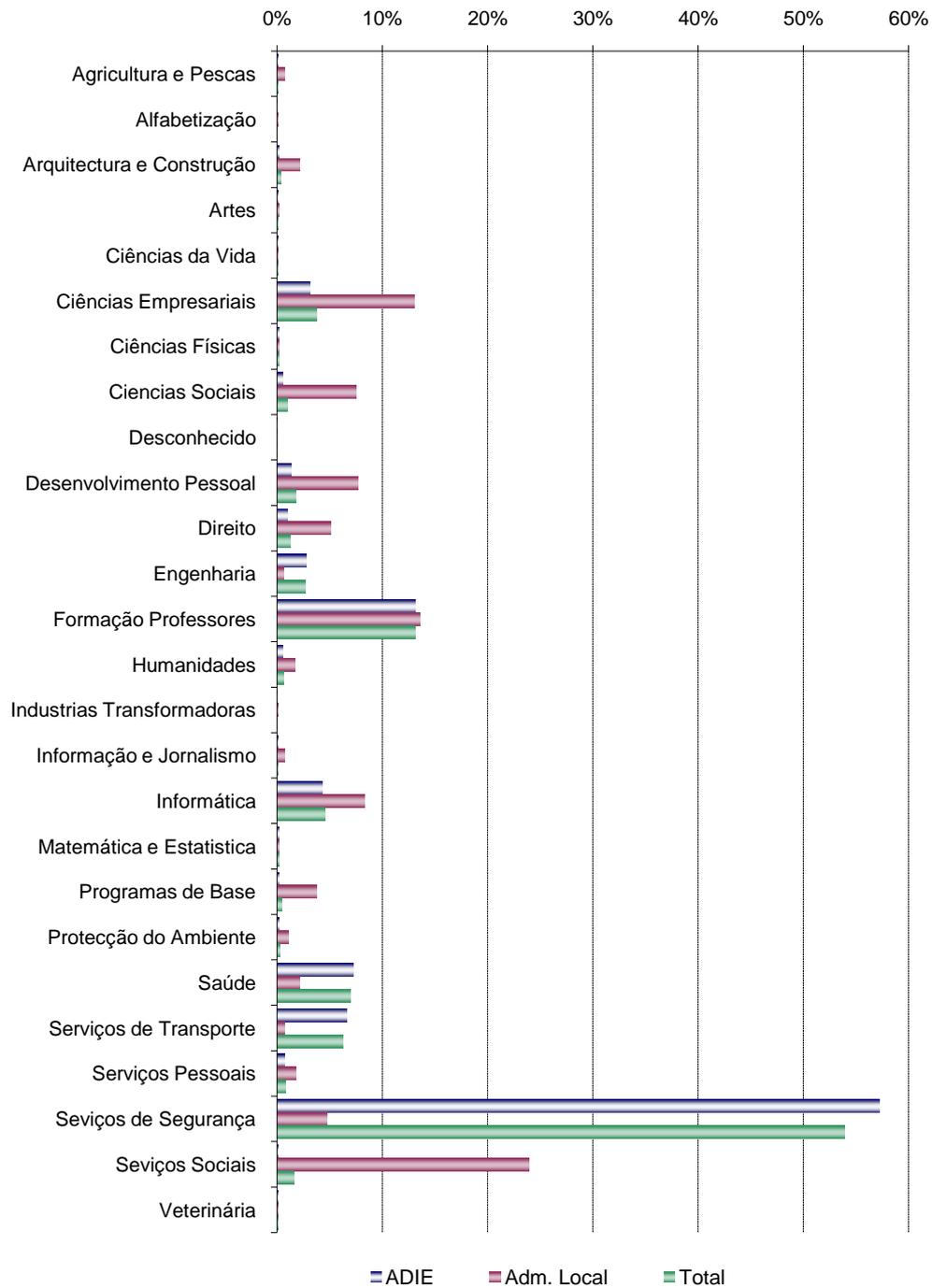
Relativamente ao volume de formação, em 2010, este é, no seu total, de 24.417.014 horas.

Em toda a Administração Pública, a área de formação *Serviços de Segurança*, regista o maior volume de formação, com uma percentagem média de 53,9%, que compreende os domínios referentes à segurança militar, segurança de pessoas e bens e segurança e higiene no trabalho, verificando-se, na ADIE, nesta área, uma percentagem ligeiramente superior a 57,2% (Gráfico16).

Segue-se a área da *Formação de Professores*, com uma percentagem média de 13,1%, que apresenta expressão ligeiramente superior na Administração Local.

Na Administração Local, destaca-se a área de *Serviços Sociais*, com a percentagem de 23,9%, seguindo-se as áreas de *Ciências Empresariais*, com 13%, e a *Informática*, com 8,3%.

Gráfico 16 – Horas por área de formação<sup>1</sup>



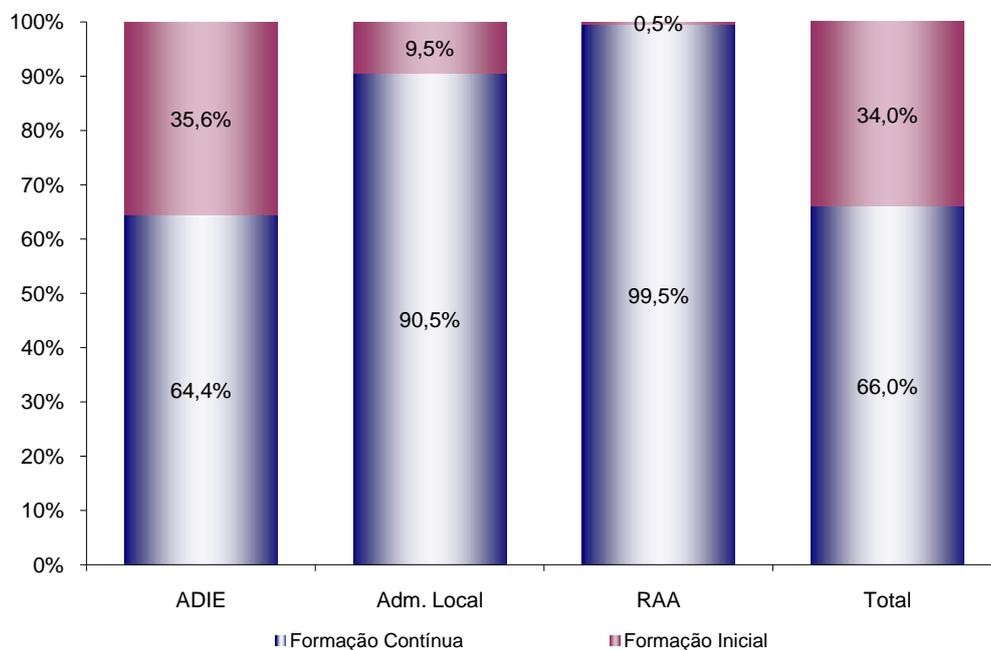
<sup>1</sup> As áreas de formação baseiam-se nas Áreas de Estudo da CNAEF — Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).

#### 4.2.4 Formação por modalidade

##### a) Volume de formação por modalidade e sector de Administração

Na Administração Pública, a distribuição da formação por modalidade continua a revelar uma predominância da formação contínua, representando o valor médio geral 66% do total da formação ministrada (Gráfico 17).

Gráfico 17 — Horas de formação por modalidade e sector de Administração



Na ADIE, os valores da formação contínua aproximam-se da média geral e na Administração Local e Região Autónoma dos Açores acentua-se fortemente a predominância da formação contínua relativamente à formação inicial.

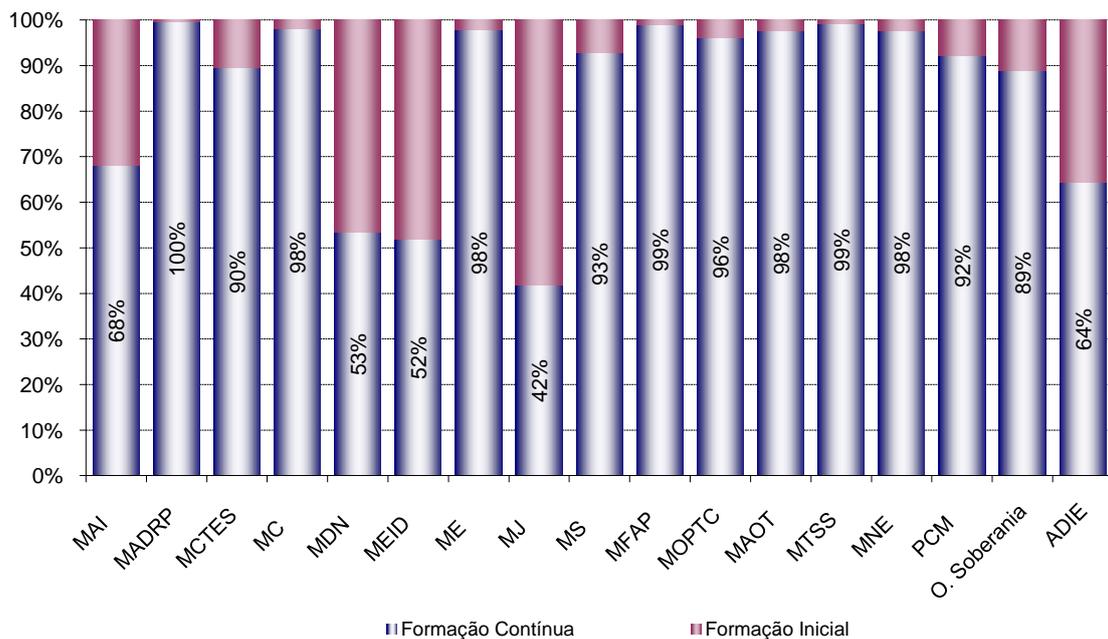
##### b) Volume de formação por modalidade e ADIE

A formação contínua predomina claramente em todos os ministérios, com excepção do MJ, em que a formação inicial atinge os 58% — o que é explicável pelo facto de ter ocorrido um grande volume de formação inicial a guardas

prisionais recém-recrutados — seguindo-se o MEID e o MDN, respectivamente, com 48% e 47%.

No MADRP, MC, ME, MFAP, MOPTC, MAOT, MTSS e MNE, a formação inicial é completamente residual.

Gráfico 18 – Horas de formação por modalidade e ministério

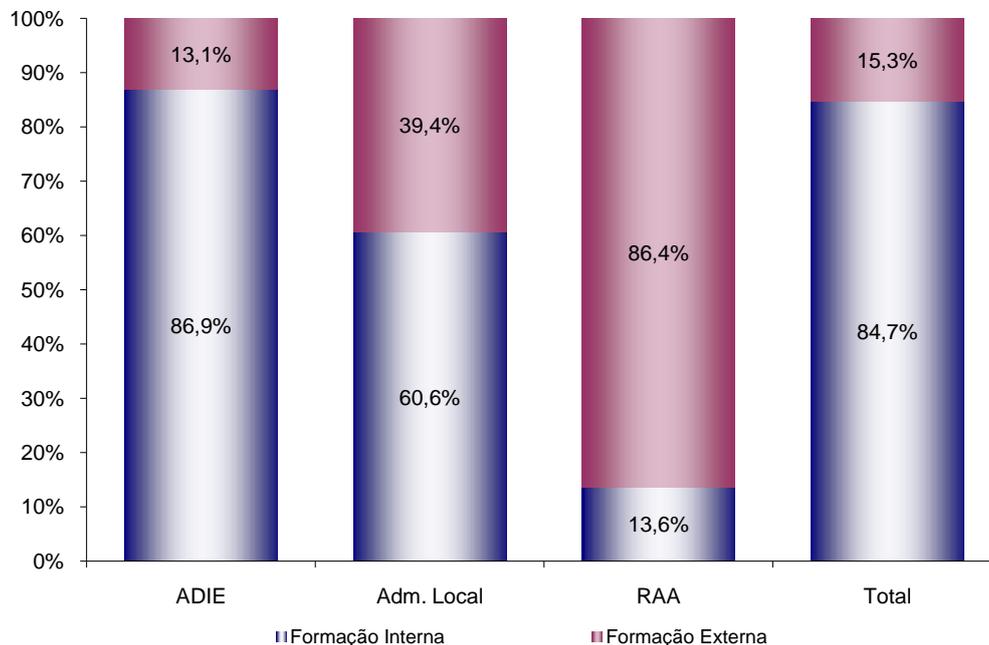


#### 4.2.5 Tipo de acções de formação

##### a) Tipo de acções de formação na AP

Quanto ao tipo de acção desenvolvida, a Formação interna representa 84,7% do total, face aos 15,3% da Formação externa (Gráfico 19). Constata-se um aumento do peso da formação interna, relativamente aos 77,6% em 2009 e aos 75,12% em 2008. Tendo a formação interna custos mais reduzidos, tal é consistente com o maior controlo orçamental que tem sido exigido aos serviços.

Gráfico 19 – Horas de formação por tipo de acção e sector de Administração

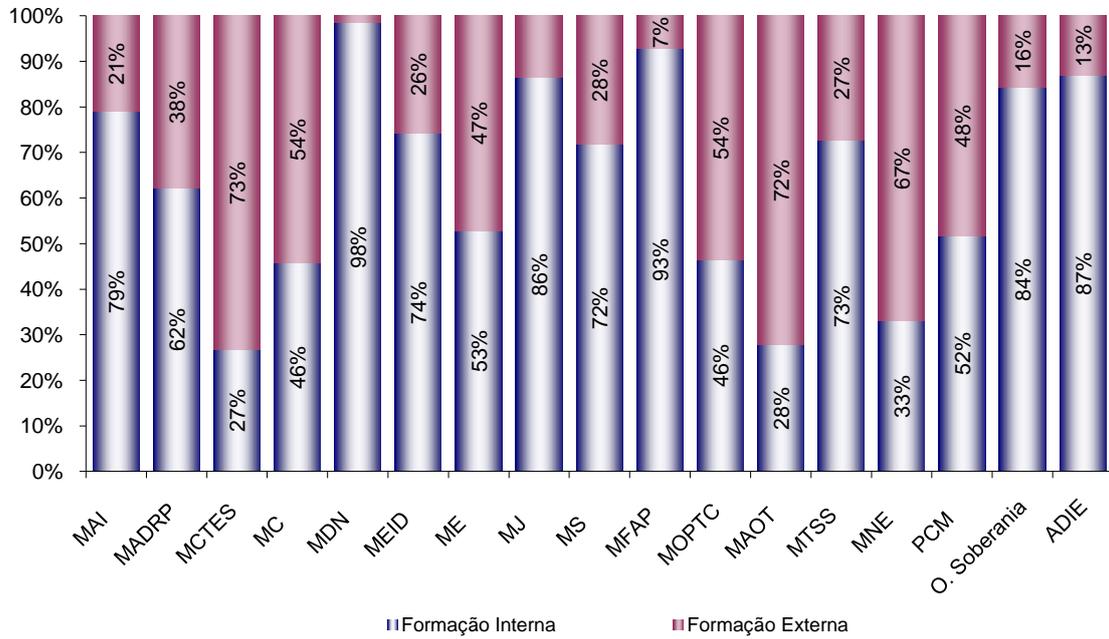


A ADIE regista, na formação interna e externa, valores próximos da média geral. Na Administração Local, a formação interna, com 60,6%, supera significativamente a formação externa, com 39,4%. Inversamente, na Região Autónoma dos Açores a formação externa regista uma percentagem muito significativa (86,4%).

#### b) Tipo de acções de formação na ADIE

No MAI, MDN, MJ, MFAP e Órgãos de Soberania, a taxa de formação interna aproxima-se ou supera os 80%. Por sua vez, no MCTES, MC, MOPTC, MAOT e MNE, o volume de formação externa supera os 50%, sendo particularmente expressivo no MCTES, MAOT e MNE, representando mais de 2/3 do total (Gráfico 20).

Gráfico 20 — Distribuição de horas por tipo de acção de formação e ministério

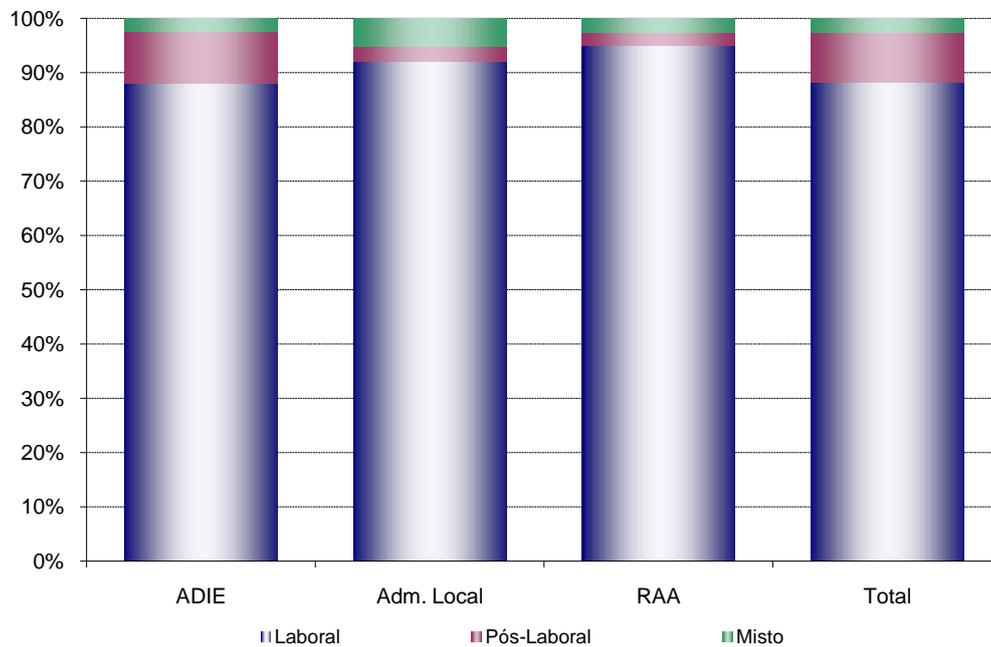


#### 4.2.6 Tipo de horário da formação

##### a) Volume de formação por tipo de horário na AP

A formação em *horário laboral* na Administração Pública atingiu uma percentagem média de 88%, sendo que os regimes *pós-laboral* e *misto* registam, em média, taxas muito reduzidas, de 9% e 3%, respectivamente (Gráfico 21).

Gráfico 21 – Volume de formação por tipo de horário

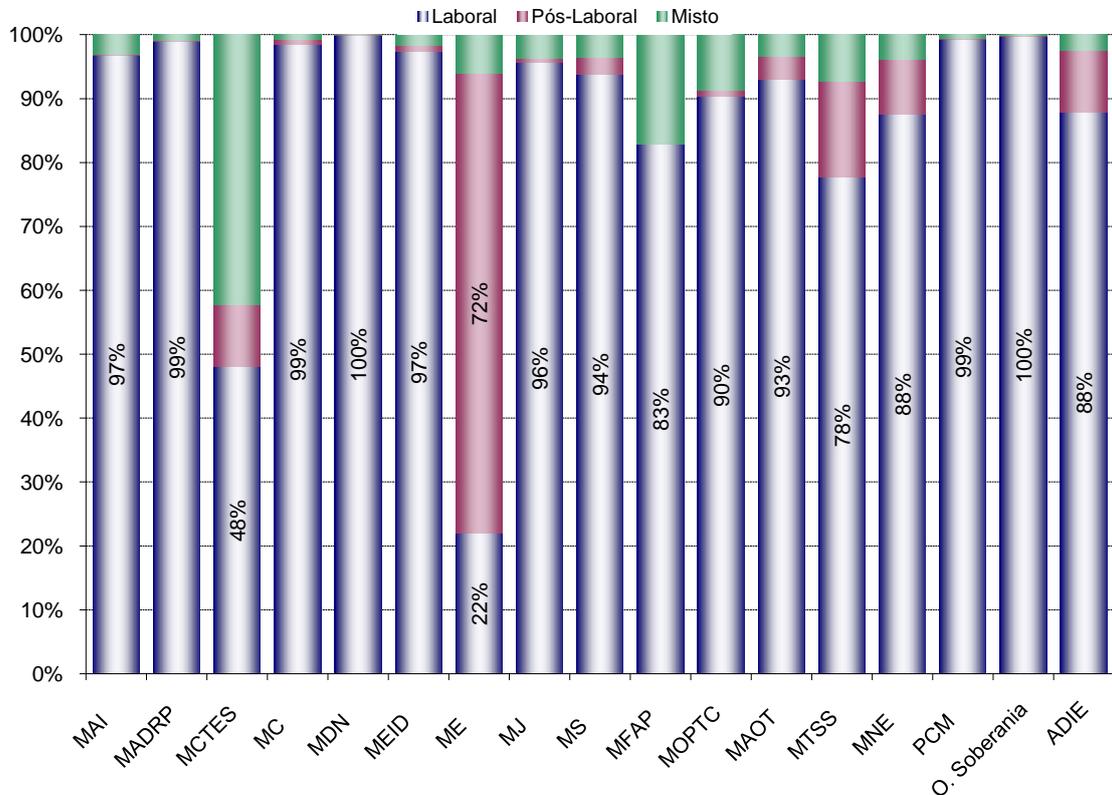


A percentagem da ADIE corresponde à média geral. Na Administração Local e Região Autónoma dos Açores, a formação em horário laboral é mais acentuada, atingindo, respectivamente, as percentagens de 92% e 95%.

#### b) Volume de formação por tipo de horário na ADIE

Na maior parte dos ministérios, o volume de formação em horário laboral supera os 80%, em consonância com a tendência global, atingindo os 100% no MDN e Órgãos de Soberania (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Volume de formação por tipo de horário por ministérios



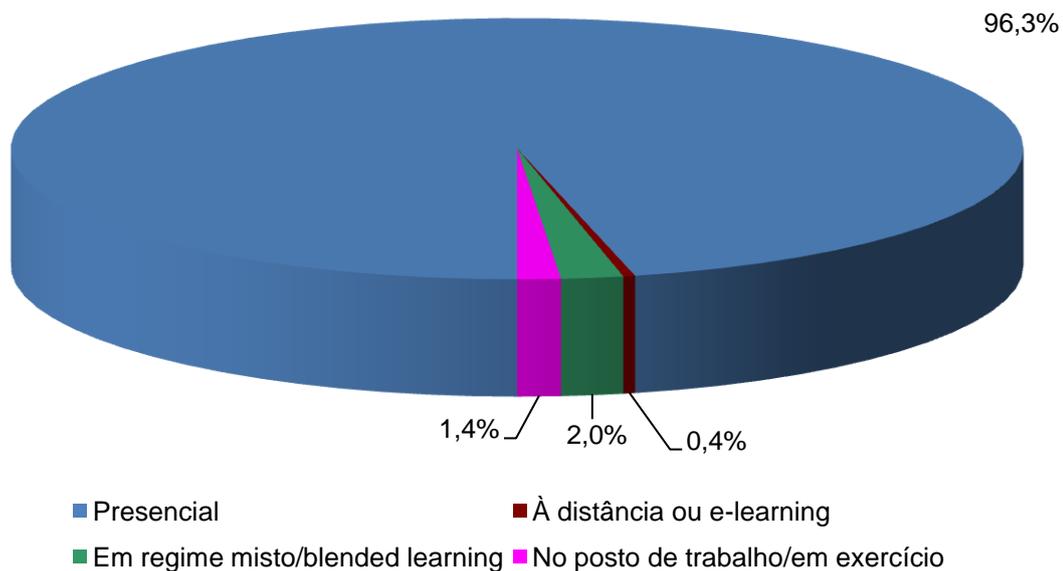
Quanto à formação em *horário pós-laboral*, destaca-se, com percentagem significativa, o ME com uma taxa de 72%, registando a generalidade dos ministérios e Órgãos de Soberania percentagens muito reduzidas.

Relativamente à formação ministrada em *horário misto*, destacam-se o MCTES e o MFAP, respectivamente, com percentagens de formação de 42% e 17%.

#### 4.2.7 Regime de formação

A formação em *regime presencial* representa na Administração Pública uma percentagem significativamente elevada – de 96,3%. (Gráfico 23).

Gráfico 23 – Volume de formação por Regime

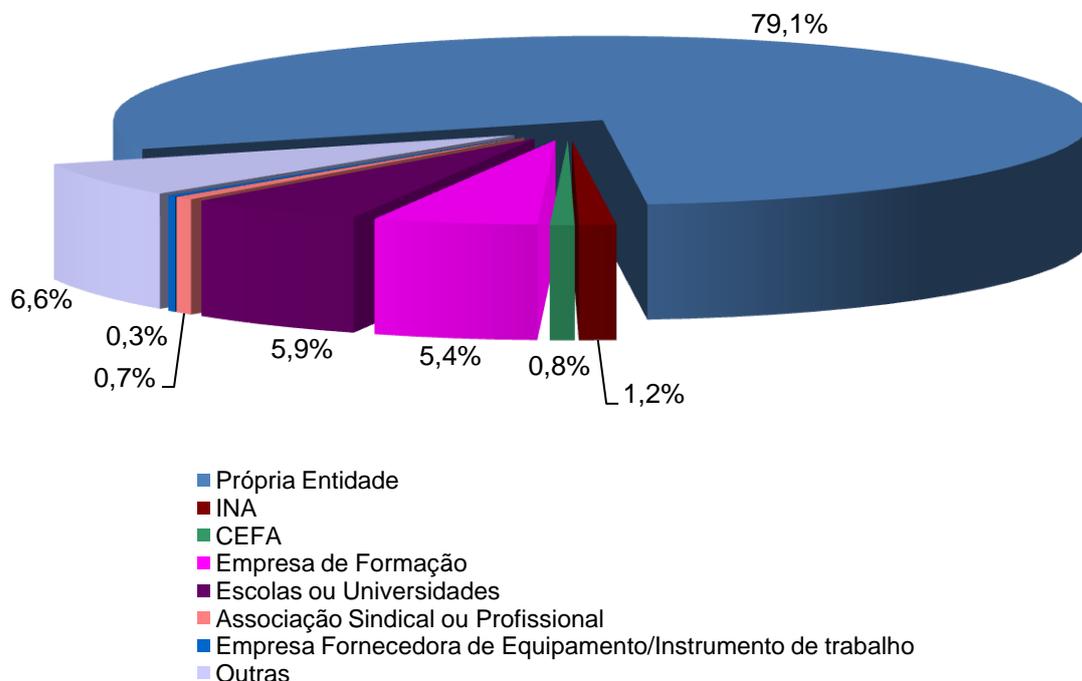


Os regimes de formação *à distância ou e-learning*, *misto/blended learning* e *no posto de trabalho/em exercício* continuam a ter uma representação residual no quadro da Administração Pública — de apenas 3,7%.

#### 4.2.8 Entidades formadoras

Ao analisarmos a distribuição das acções pelas entidades formadoras, pode verificar-se que a grande maioria da formação é ministrada pelo *próprio serviço* (79.1%), seguindo-se a formação dada por *outras entidades*, com 6.6%, sendo estas, na sua maior parte, de natureza pública (Gráfico 24).

Gráfico 24 – Volume global de formação por entidade formadora

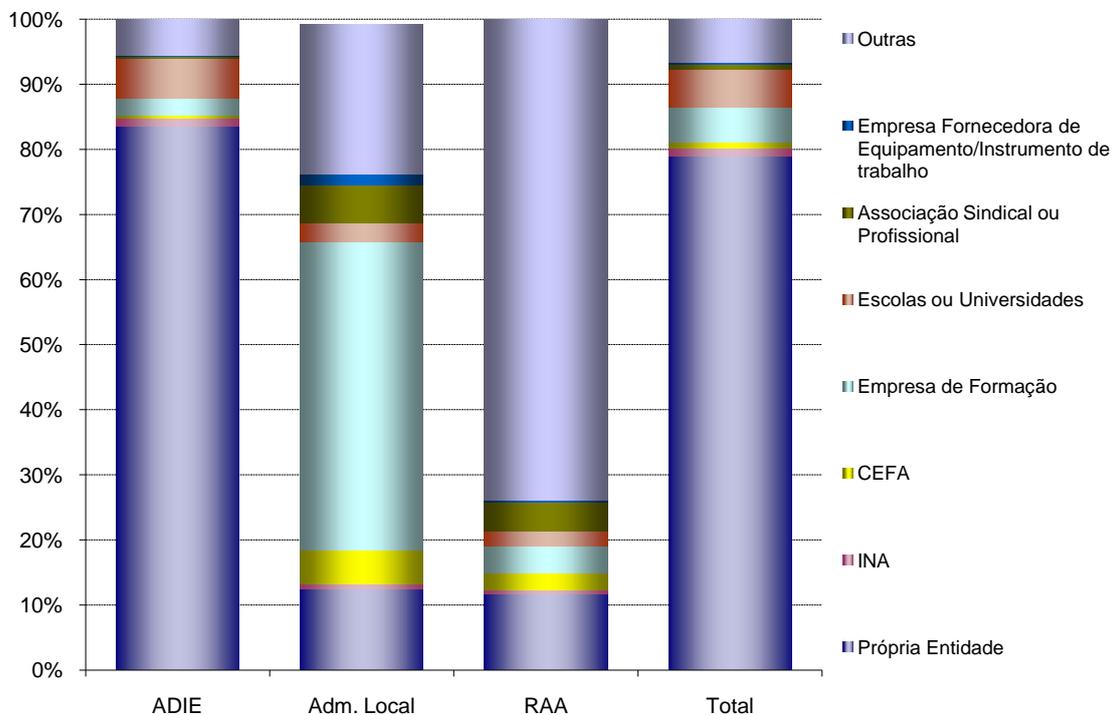


Para além das *instituições de ensino* e *empresas de formação*, com valores superiores a 5%, as restantes entidades apresentam valores pouco significativos, inferiores a 1.2%.

Os diferentes sectores da ADIE recorreram, maioritariamente, em percentagem de 84 %, à *própria entidade* para ministrar formação.

Em sentido oposto, na Administração Local e Região Autónoma dos Açores apenas 12% da formação foi organizada pela *própria entidade*, que foi contrabalançado por um maior recurso a *empresas de formação* (47%) na Administração Local e a *Outras entidades* (74%) na RAA (Gráfico 25).

Gráfico 25 – Volume de formação por Entidade formadora na Administração Pública

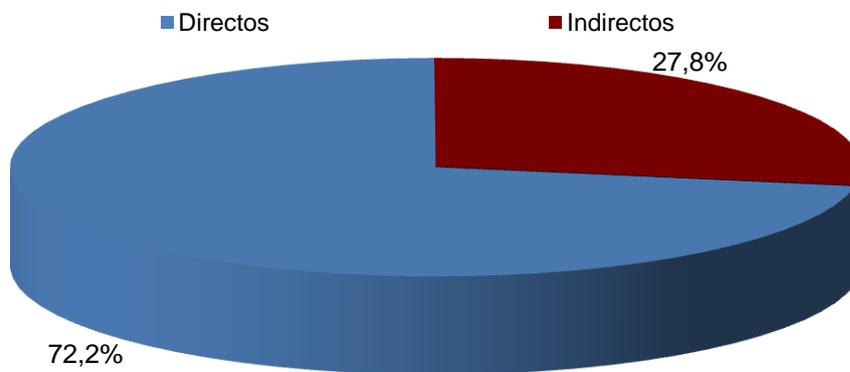


## 5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

### 5.1 Estrutura de custos da formação na Administração Pública

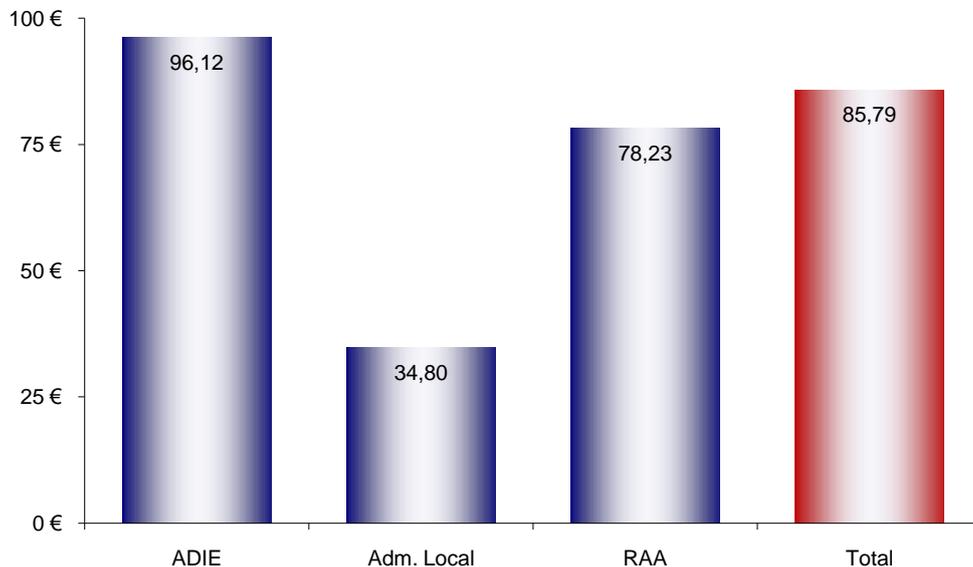
Os Serviços incluídos na amostra investiram em formação, no ano de 2010, 49.454.263,52€, sendo que 72,2% correspondem a custos directos, que englobam, nomeadamente, o pagamento a formadores, aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em acções de formação e ajudas de custo dos formandos, e 27,8% a custos indirectos, que incluem as despesas com trabalhadores adstritos total ou parcialmente à formação, com consumíveis e instalações, custo/salário do trabalhador durante o período de frequência da acção de formação e ainda com telecomunicações e outras despesas imputáveis à formação (Gráfico 26).

Gráfico 26 – Estrutura de custos da formação na Administração Pública



O investimento médio em formação por trabalhador, na Administração Pública, atingiu, no total, 85,79€, o que correspondeu a 96,12€, na ADIE, a 34,80€, na Administração Local, e a 78,23€, na RAA (Gráfico 27).

Gráfico 27 – Investimento em formação por trabalhador na Administração Pública

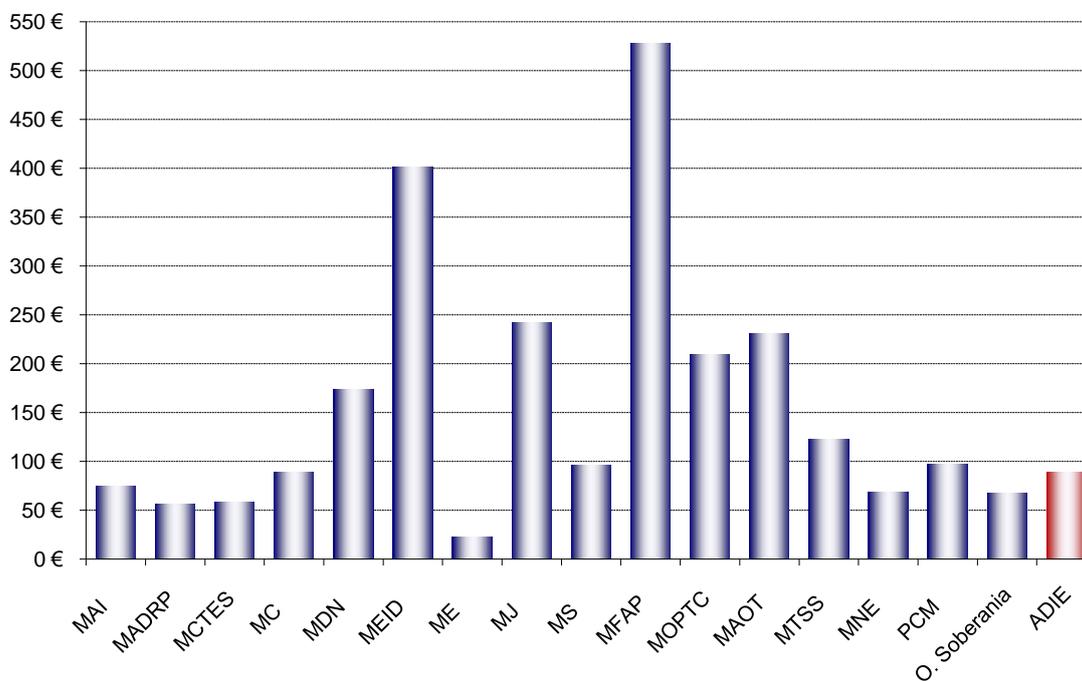


Verifica-se uma diminuição muito acentuada no investimento por trabalhador, que tinha sido de 177,63€ em 2009. Esta redução deve-se fundamentalmente à ADIE, com uma quebra na ordem dos 55%, passando de 213,48€ para os 96,12€.

O ainda elevado investimento em formação, na ADIE, relacionar-se-á com o relativamente grande volume de formação inicial que é implementada nas entidades integradas nas Forças Armadas, de Segurança e na DGCI.

Consequentemente, quanto à distribuição do *investimento em formação, por trabalhador*, na ADIE, verifica-se uma assinalável divergência entre ministérios. Nesta comparação, os valores registados pelo MFAP (527,60€) e MEID (401,32€) destacam-se dos restantes. Na escala descendente, seguem-se os montantes referentes aos seguintes ministérios: MJ (241,57€), MAOT (230,52€), MOPTC (209,39€) e MDN (173,61€) (Gráfico 28).

Gráfico 28 – Investimento em formação por trabalhador na ADIE



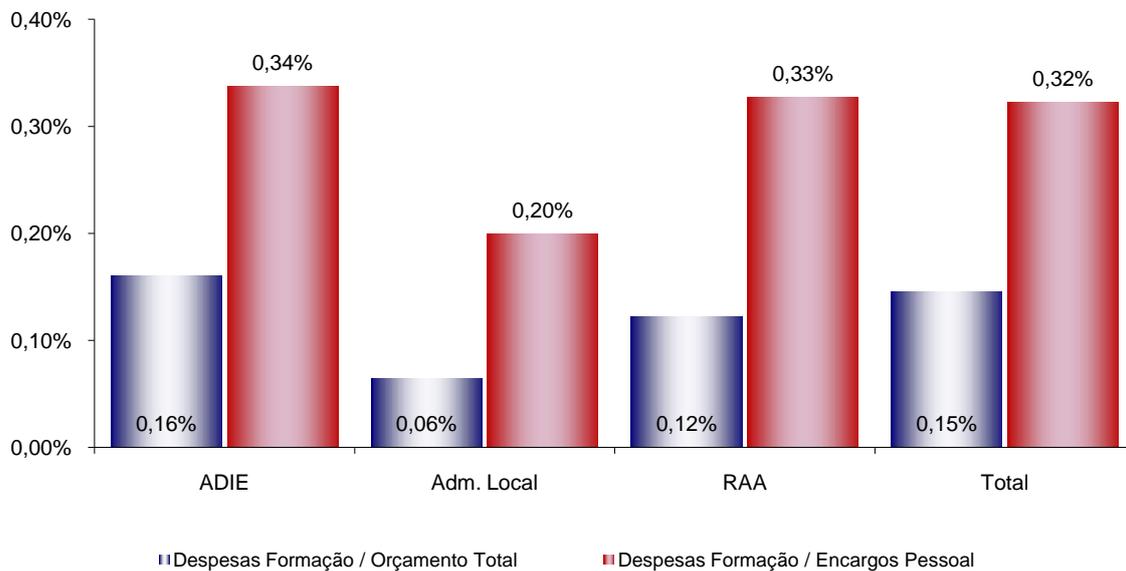
Em sentido oposto, num conjunto de ministérios, o investimento em formação por trabalhador revelou-se baixo, com particular destaque para o ME, somente com 22,56€ despendidos em formação, por trabalhador.

Quanto ao *peso da formação nos orçamentos dos serviços* (gráfico 29), verifica-se que o mesmo representa, 0,32% do total de encargos com pessoal e 0,15% do total do orçamento dos Serviços.

Relativamente aos encargos com pessoal, na ADIE e na RAA o perfil é semelhante (0,34% e 0,33%, respectivamente), enquanto, na Administração Local, esses encargos se situam a um nível significativamente mais baixo (0,20%).

As despesas de formação face ao orçamento total dos serviços apresentam valores ainda mais baixos, cifrando-se em 0,15%. Esses encargos atingem 0,16% na ADIE, 0,06% na Administração Local, e 0,12% na RAA.

Gráfico 29 – Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos Serviços

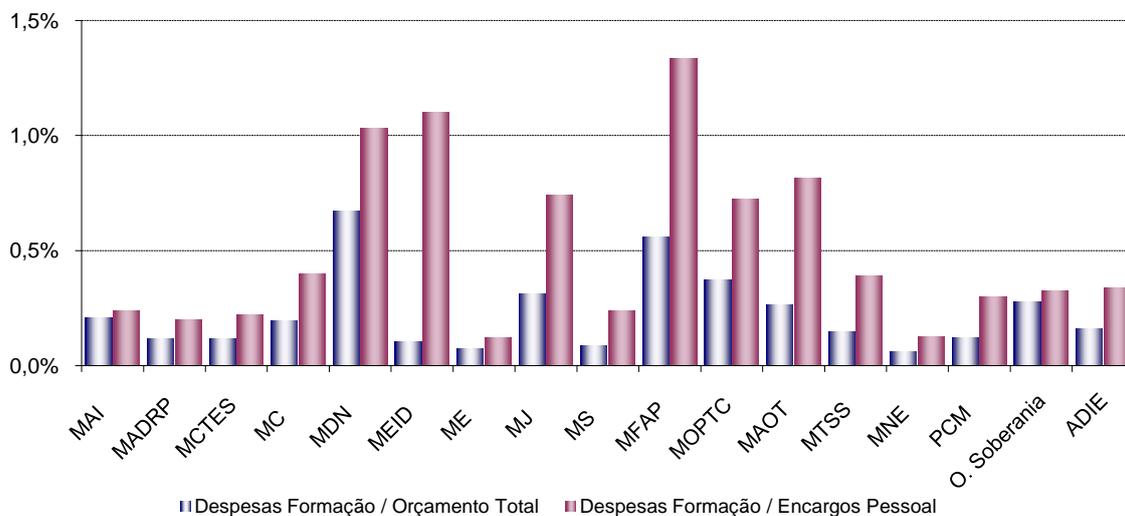


Estes valores representam, na ADIE, uma redução de 50% do peso das despesas com formação nos orçamentos dos serviços, relativamente a 2009, movimento consistente com outros indicadores.

Quanto às despesas com formação por ministério e relativamente aos encargos com pessoal, destacam-se o MFAP (1,34%), o MEID (1,10%) e o MDN (1,03%). Seguem-se, a um nível mais baixo, nesses encargos, o MAOT (0,81%), o MJ (0,74%) e o MOPTC (0,72%) (gráfico 30).

Os dois ministérios que se destacam dos restantes, por apresentarem mais elevados níveis de despesa com a formação relativamente ao orçamento total, são o MDN (0,67%) e o MFAP (0,56%).

Gráfico 30 – Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos Serviços por ministério



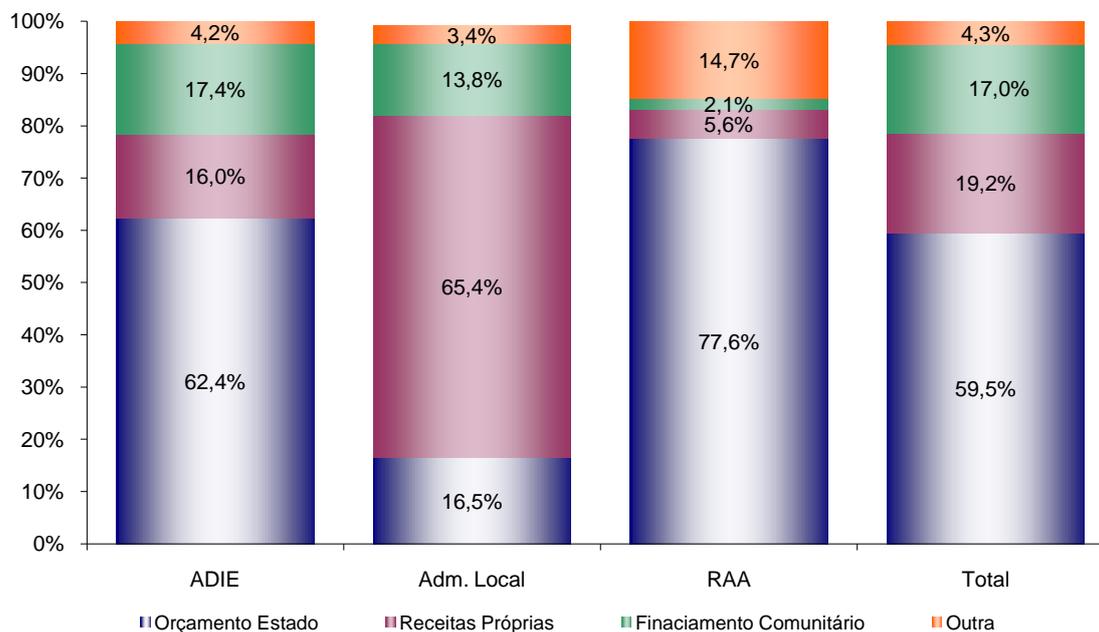
## 5.2 Fontes de financiamento

Como se pode verificar pela leitura do Gráfico 31, a principal fonte de financiamento da formação foi o Orçamento de Estado, com 59,5% do total, seguido das receitas próprias (19,2%), o financiamento comunitário (17%) e outras fontes (4,3%), **sendo de assinalar o aumento do peso relativo do financiamento comunitário nos encargos com a formação profissional (7,8%, em 2009).**

Essa realidade é também visível na RAA e na ADIE — nesta última, com um perfil semelhante ao da média global dos serviços.

Na Administração Local, essa configuração é de cariz inverso. Na verdade, as receitas próprias são, nas autarquias, a principal fonte de financiamento das actividades formativas (65,4%), seguindo-se o OE (16,5%) e o financiamento comunitário, com 13,8%.

Gráfico 31 – Fontes de Financiamento da formação



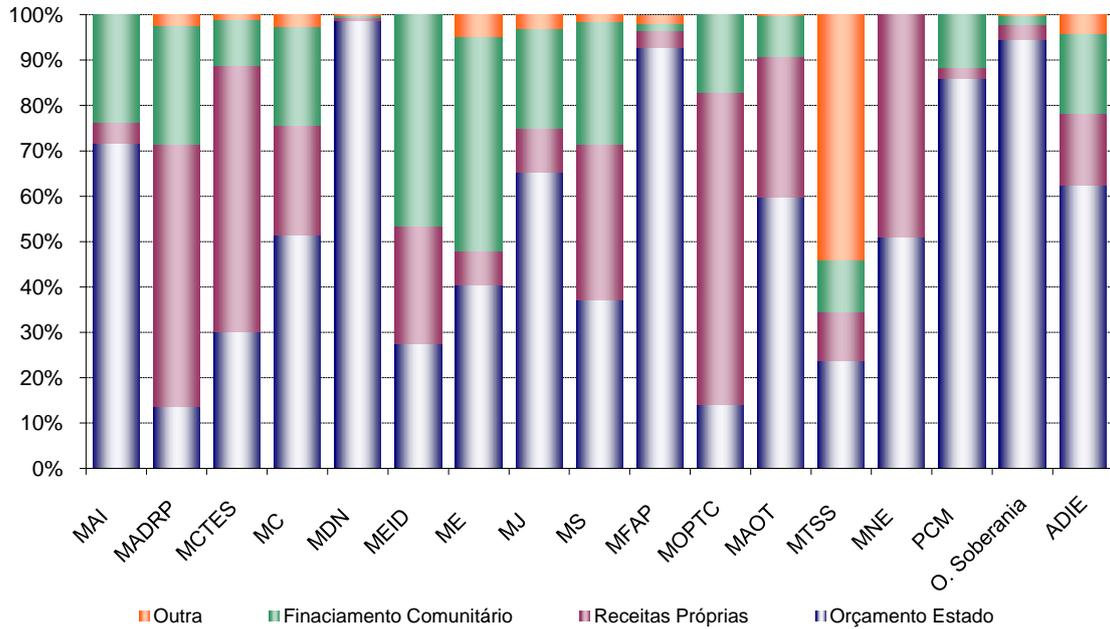
A RAA é o sector da Administração Pública em que há maior recurso ao OE (77,6%), seguindo-se *outras fontes* de financiamento, as receitas próprias e o financiamento comunitário, com os valores, respectivamente, de 14,7%, 5,6% e 2,1%.

Observando o Gráfico 32, constatamos que, no MDN, no MFAP e nos Órgãos de Soberania, o financiamento da formação assenta, quase todo, no Orçamento de Estado. Segue-se, de muito perto, a PCM, com 85,9%.

Outros ministérios em que predomina o financiamento do OE, em relação às restantes fontes de financiamento, são o MAI, MJ, MAOT, MC e MNE (representando mais de metade das fontes de financiamento).

O ME e o MEID têm os fundos comunitários como principal fonte que suporta os encargos com a formação (47,2% e 46,6%, respectivamente).

Gráfico 32 – Fontes de Financiamento por ministério



É de assinalar que, no MTSS, as outras fontes são o principal elemento/factor de financiamento, atingindo 54,1% do total, por efeito do orçamento da Segurança Social.

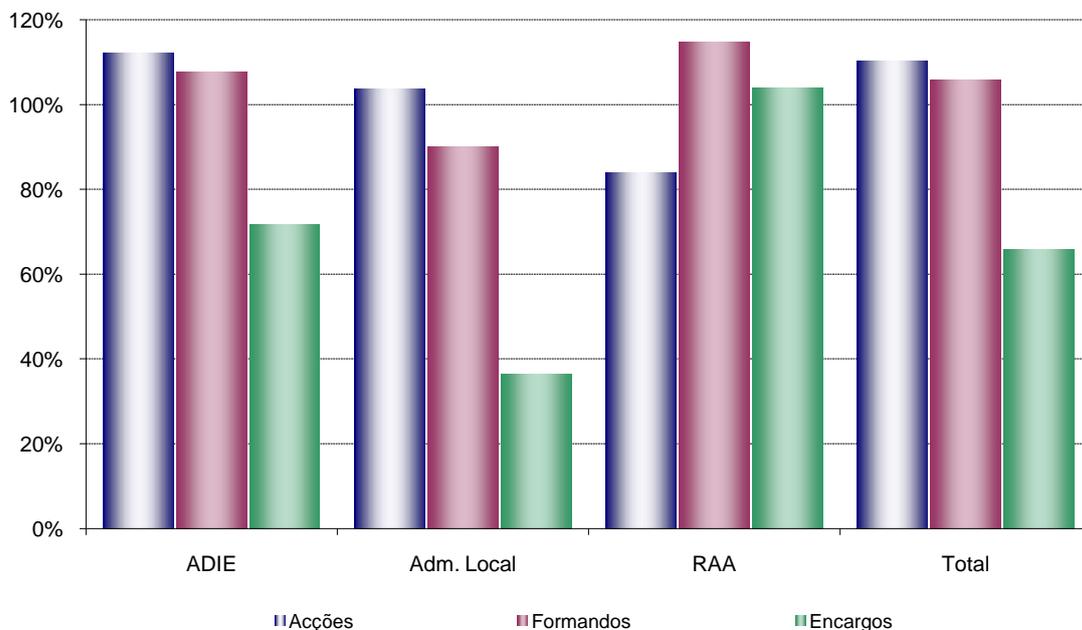
O MADRP, o MCTES e o MOPTC têm as receitas próprias como principal fonte de financiamento, atingindo as mesmas, neste último ministério, 68,8% do total.

## 6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Constatou-se, em 2010, um aumento das taxas de execução das acções formativas, face ao planificado no ano anterior.

Assim, verificamos que a taxa média de execução das acções planeadas foi de 110,4%, atingindo 105,8% dos formandos previstos (Gráfico 33).

Gráfico 33 – Execução do plano de formação na AP



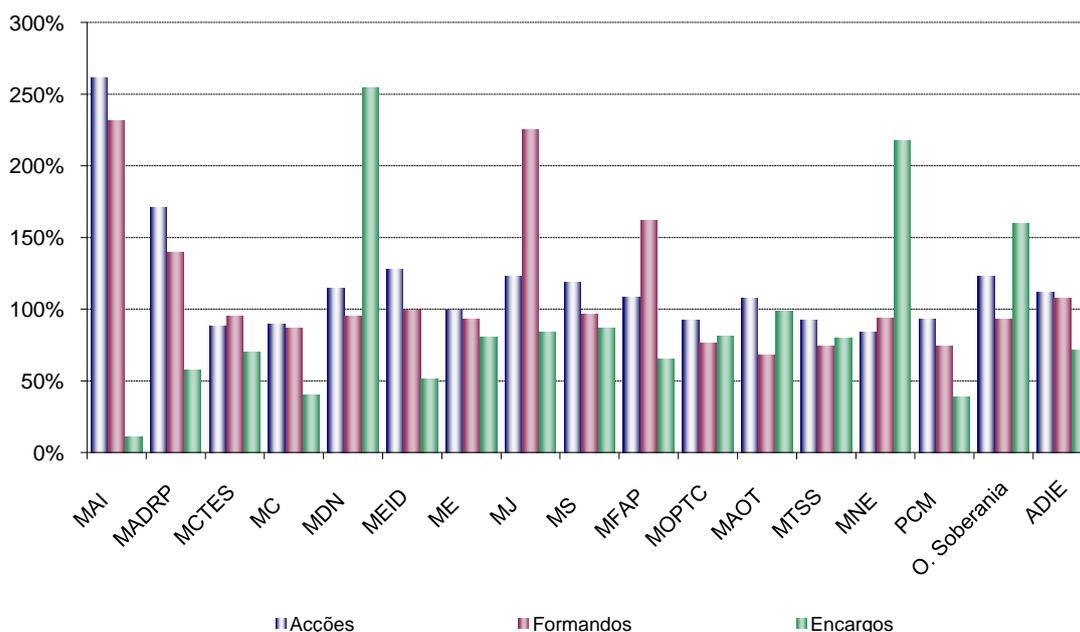
Em sentido inverso, o grau de execução dos encargos previstos com a formação situou-se nos 65,8%.

Na ADIE, o perfil respeitante aos três índices em referência tem uma configuração idêntica ao do total. Na RAA, a taxa de execução dos encargos previstos superou, ainda que muito ligeiramente, os 100%. A taxa de execução das acções ficou aquém do esperado, no entanto com uma clara superação dos formandos previstos.

Quanto à Administração local, a taxa de cumprimento do número de acções e de formandos está, aproximadamente, ao nível da ADIE e da globalidade das entidades, mas apresenta índices claramente inferiores no tocante aos encargos com a formação (este índice situa-se somente nos 36,3%, em relação aos encargos previstos).

Relativamente à ADIE, quanto às acções implementadas, verifica-se certa homogeneidade, havendo, no entanto, a destacar o MAI e o MADRP, com valores muito superiores a 100% (Gráfico 34).

Gráfico 34 – Execução do plano de formação na ADIE



No respeitante aos trabalhadores que receberam formação, há quatro ministérios que apresentam uma taxa significativamente mais elevada de formandos em relação ao que estava previsto: MAI e MJ, com percentagens acima dos 200%, MFAP, com 161,9%, e MADRP, com 139,9%.

Em sentido oposto, no MAOT com 68,3% e no MOPTC com 76,3%, os formandos efectivos ficaram claramente aquém dos previstos.

Em matéria de encargos com a formação, verificam-se discrepâncias significativas entre as entidades integrantes da ADIE. Na verdade, constatamos três delas com índices elevados, que se destacam das restantes: MDN, MNE e Órgãos de Soberania, respectivamente, com 254,6%, 217,9% e 159,7%.

O MAI apresenta o índice mais baixo de encargos com a formação em relação ao previsto, com 11,2%.

**Na maioria das entidades em análise, verificou-se, em 2010, um investimento em formação significativamente inferior ao dos anos anteriores.**

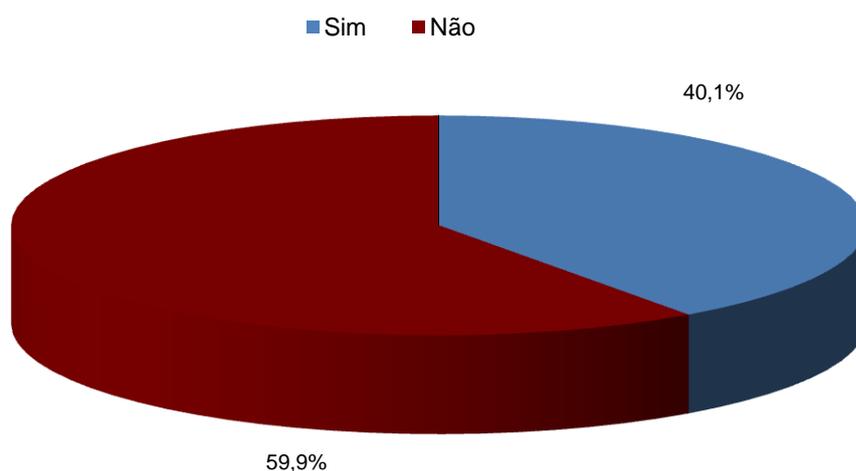
**Esta realidade será, em grande medida, consequência das restrições orçamentais, no contexto da Administração Pública, sendo, concomitantemente, exigida uma maior eficiência na gestão da formação, tendência que se tem vindo já a verificar.**

## 7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO

A Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

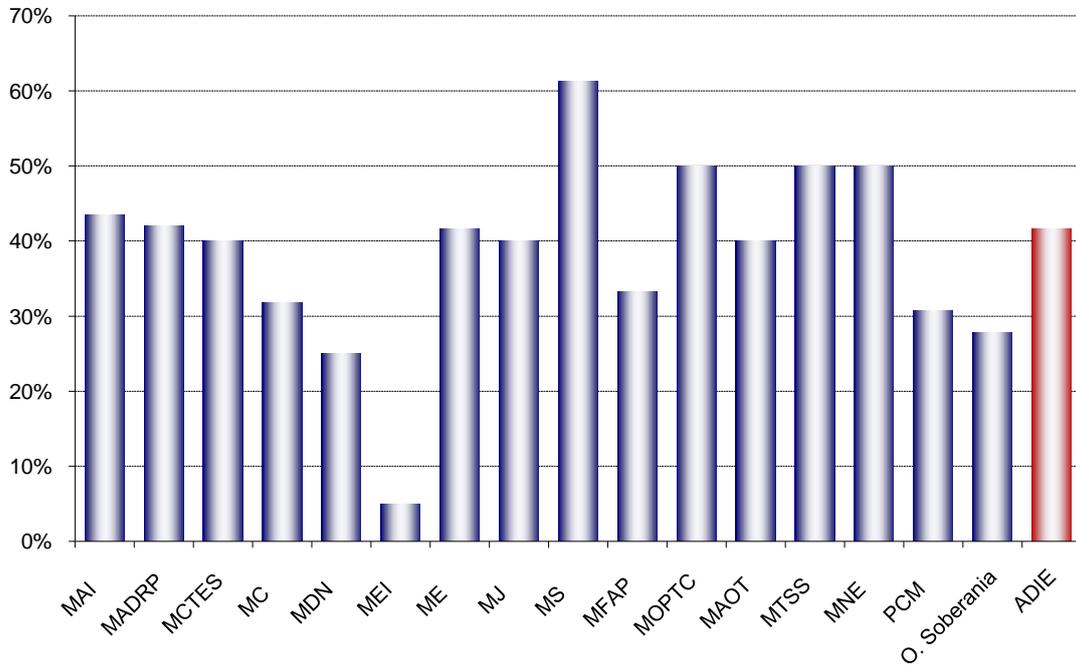
Quanto à participação dos trabalhadores em formação no regime de autoformação, verifica-se que 59,9% dos serviços não reportam qualquer participação em acções ao abrigo deste regime (Gráfico 35).

Gráfico 35 – Entidades que reportam a participação dos trabalhadores em regime de autoformação



A ADIE regista valores médios de 41,7%. Relativamente às Entidades que reportam formação em regime de autoformação, destaca-se o MS com 61,3 %, logo seguido do MOPTC, do MTSS e do MNE, com 50%. Em sentido oposto, destaque para o MEI, com valores da ordem dos 5% (Gráfico 36).

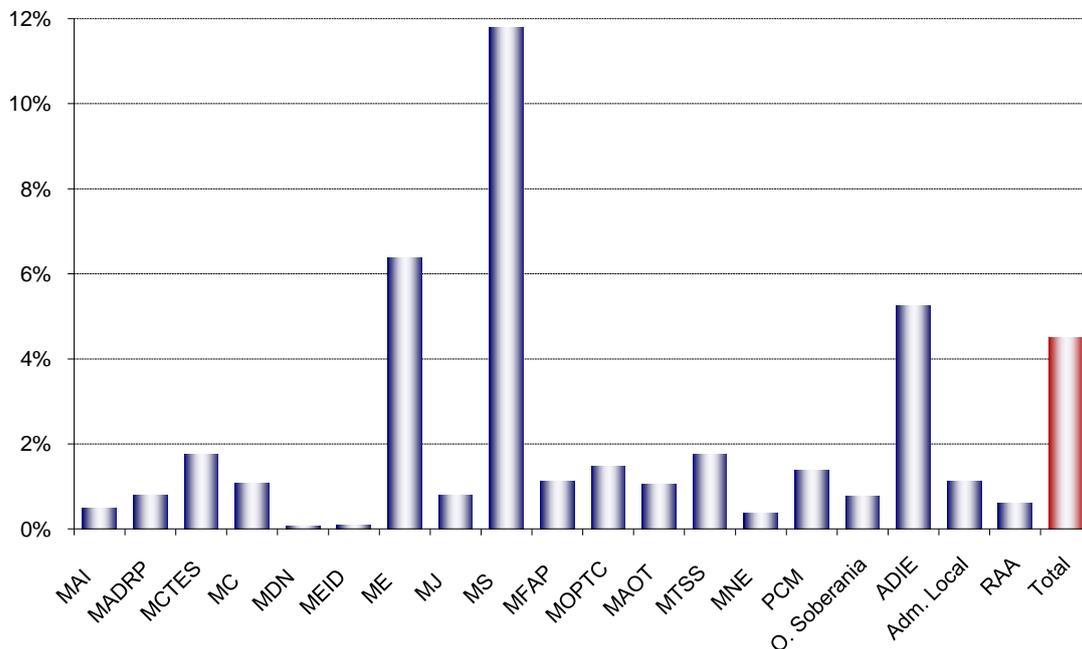
Gráfico 36 – Entidades que reportam a participação de trabalhadores em regime de autoformação por ministério



**Na Administração Pública, em média, apenas 4,5% dos trabalhadores frequentaram acções ao abrigo do regime de autoformação (Gráfico 37).**

No MS, este valor situa-se nos 11,8%, no ME cifra-se em 6,4% e na ADIE em 5,3%. Na Administração Local, corresponde a 1,1% dos trabalhadores e na Região Autónoma dos Açores a 0,6%.

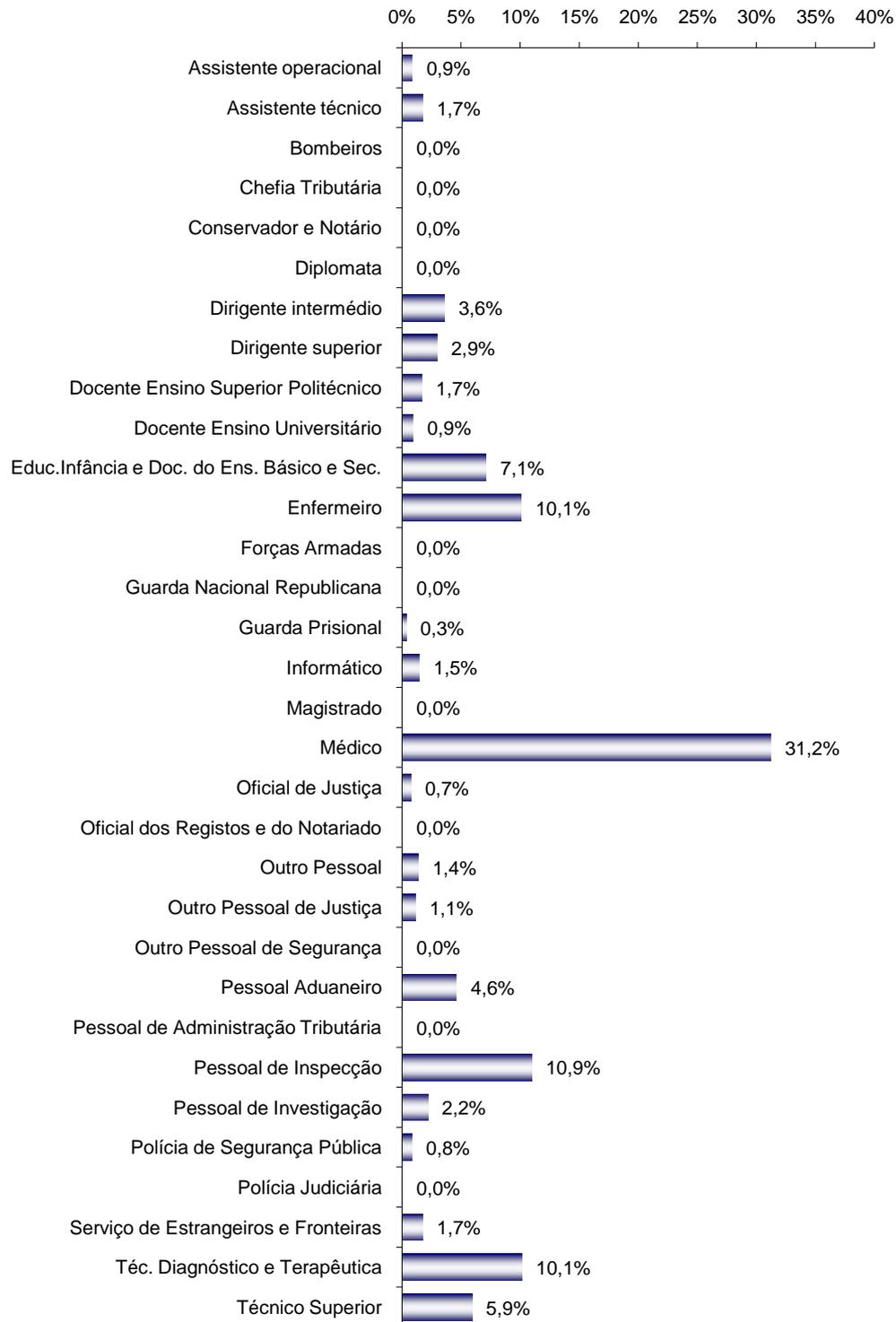
Gráfico 37 – Taxa de participação em acções de formação em regime de autoformação



Quanto à distribuição por grupo profissional, destacam-se:

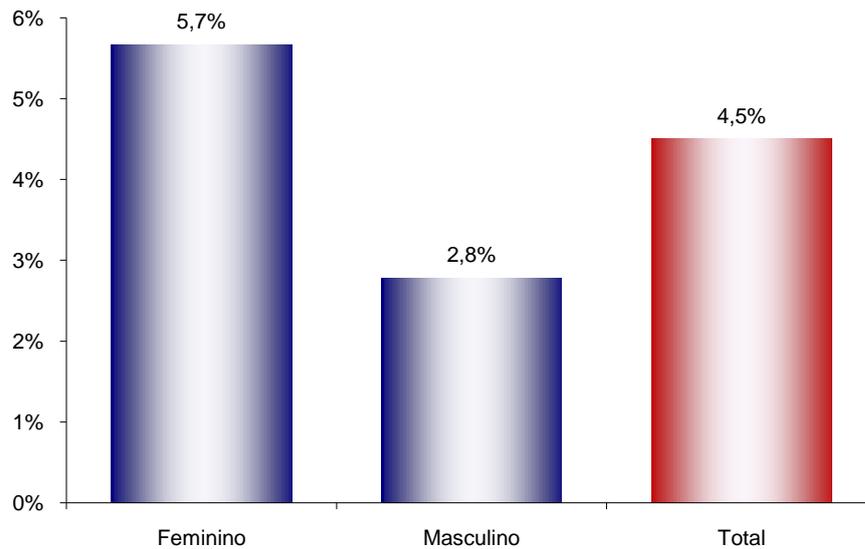
- Acima da percentagem média de 4,6%, os grupos *Médico* (31,2%), *Pessoal de Inspeção* (10,9%), *Enfermeiro* (10,1%), *Técnico de Diagnóstico e Terapêutica* (10,1%), *Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário* (7,1%) e *Técnico Superior* (5,9%).
- Os restantes grupos profissionais registam valores residuais de participação em autoformação (Gráfico 38).

Gráfico 38 – Participação em acções de formação em regime de autoformação por grupo profissional



Numa análise por género, é de realçar que a taxa de participação dos homens, que atinge os 2,8%, é cerca de metade da das mulheres, que se cifra em 5,7% (Gráfico 39).

Gráfico 39 – Participação em acções de formação em regime de autoformação, por género



**Todos os dados referentes à autoformação apontam para a falta de investimento, quer na promoção da mesma quer no respectivo acompanhamento e registo documentado. É, assim, notório que esta continua a ser uma área com grandes lacunas.**

## 8. NOTAS METODOLÓGICAS

Relativamente ao ano anterior, no essencial, foram mantidas, com ajustamentos, as propostas de planificação, âmbito e metodologias de divulgação, recolha e validação de dados e houve um reforço de disponibilização de informação aos serviços, facilitadora do preenchimento de relatórios, sendo de realçar os seguintes aspectos:

- Aperfeiçoamento do novo modelo de relatório e adaptação da respectiva base de dados e divulgação, em suporte Excel, através do *site* da DGAEP, para preenchimento, pelos serviços;
- Reforço da obrigatoriedade de os serviços fornecerem informação sobre os dados da formação profissional, que se consubstanciou na inclusão de normas no Decreto-Lei de execução do Orçamento de Estado 2011.
- Elaboração e envio de ofícios aos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, Secretarias-Gerais da PCM e ministérios, DGAL/Administração Local, ACSS/Estabelecimentos de Saúde do SNS e EPE's, DGRHE/Escolas e Administrações Regionais Autónomas da Madeira e Açores, solicitando a designação de interlocutores assim como o cumprimento de procedimentos e prazos legalmente fixados;
- Estabelecimento de contacto prévio com a Direcção-Geral de Recursos Humanos de Educação (DGRHE) e realização de reunião com os responsáveis da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), para manter as formas de colaboração usuais com a DGAEP, designação de interlocutores, definição de procedimentos específicos de divulgação e recolha de dados junto, respectivamente, das Escolas, Agrupamentos de Escolas e estabelecimentos de saúde do SNS e EPEs;

- Elaboração e envio de ofício específico à DGAL solicitando a designação de interlocutor e colaboração no sentido da promoção da divulgação e preenchimento do modelo de relatório de formação pela Administração Local;
- Complementarmente aos ofícios referidos, foram expedidos *e-mails* para todos os Órgãos de Soberania e Secretários-Gerais da PCM e ministérios, alertando para a necessidade de designação de interlocutores e normas do diploma de execução do Orçamento de Estado 2011, disponibilização de informação dos respectivos serviços (códigos SIOE e efectivos) e procedimentos de comunicação de informação e dados à DGAEP;
- Elaboração de *e-mail* dirigido à Directora Regional de Educação e Formação dos Açores, solicitando a divulgação do expediente relativo a recolha de informação sobre formação, junto das Escolas da RAA.

Complementarmente à divulgação do modelo de relatório por ofício, foi desenvolvida uma intensa actividade de apoio aos serviços na fase de preenchimento dos relatórios, tendo-se consubstanciado na:

- Realização de mais de 100 atendimentos e contactos com os interlocutores designados pelos serviços, por *e-mail* e telefone, para esclarecimentos sobre prazos e aspectos metodológicos, sendo os mesmos alertados para a necessidade de cumprimento das normas de execução do Orçamento de Estado 2011 e informando-se sobre níveis de resposta e serviços em falta;
- Realização de mais de mil atendimentos e contactos com os serviços, via telefone e *e-mail*, para esclarecimento de dúvidas e rectificação de relatórios;

- Recepção de mais de 2000 *e-mails* relacionados com o envio de relatórios, pedidos de esclarecimentos e rectificações;

Sublinhamos o elevado envolvimento das Secretarias-Gerais, DGRHE e ACSS, patente na designação de interlocutores, no cumprimento dos prazos e promoção da divulgação, preenchimento e envio dos relatórios de formação, junto dos serviços centrais e periféricos da generalidade dos ministérios, com especial realce para escolas, agrupamentos de escolas, Instituições de Ensino Superior e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

É de realçar igualmente o empenhamento da DGAL na promoção da divulgação e preenchimento do modelo de relatório, bem como veiculando pedidos de insistência da DGAEP junto de autarquias em falta, pelo envio de *e-mails* a todos os Municípios do Continente, às Direcções Regionais da Madeira e Açores com tutela das autarquias locais.

Foram atingidos elevados níveis de resposta dos serviços integrantes da Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Local e Região Autónoma dos Açores, tendo sido recebidos 1506 relatórios de formação, ficando sem tratamento algumas dezenas de relatórios por motivo de anomalias de preenchimento, cuja rectificação junto dos respectivos serviços não foi possível.

O formulário de relatório de formação, em suporte Excel, foi reformulado em consonância com as designações e estrutura do SIOE e por via de aperfeiçoamentos no referente a instruções e validação do preenchimento, com vista à simplificação de preenchimento e envio dos relatórios à DGAEP.

Quanto ao conteúdo do formulário de relatório, em anexo, foram solicitados aos serviços dados referentes a:

- Identificação da entidade por sector de administração, códigos NIPC e SIOE, identificação do responsável pelo preenchimento, nível e actividade da unidade de formação;
- Caracterização dos trabalhadores afectos ao serviço e dos trabalhadores que participaram em acções de formação, por cargo, carreira, grupo e género;
- Caracterização das acções de formação profissional desenvolvidas por área de formação, modalidade, tipo e duração de acções, volume de formação, custos, tipo de horário, regime de formação, formandos e entidade formadora;
- Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade — despesas anuais com formação, fontes de financiamento, encargos totais com pessoal e orçamento executado da entidade;
- Indicadores de execução do Plano de Formação, referentes a acções, formandos e custos;
- Caracterização dos trabalhadores que participaram em acções de formação por cargo, carreira, grupo e género, ao abrigo do regime de autoformação.

**ANEXOS**

# **ANEXO I**

## **Formulário do Relatório de Formação Profissional**

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

- » Antes de preencher o questionário leia as instruções.
- » O questionário só deve ser preenchido com as macros activas.
- » O questionário está dividido em folhas (da P1 à P6).  
As folhas P2 a P6 só ficarão visíveis, de responder *Sim* à pergunta da linha 59 na folha P1.  
Para além desta folha de instruções, contém uma folha de validações.
- » Respeite a ordem de preenchimento da página 1 (folha P1) até à página 6 (folha P6).
- » Grave o ficheiro no formato xls (Office 2000 / 2002 /2003). Não guarde em formato xlsx (Office 2007).
- » Atribua o seguinte nome ao questionário: RAF-AAAA-CCCCCCCCC.xls em que:  
AAAA - Ano a que respeita o questionário (4 algarismos);  
CCCCCCCCC - Código SIOE do organismo a que pertence (9 caracteres).  
Exemplo para a DGAEP em 2010: RAF-2010-054300000.xls
- » Não copie (copiar/colar ou copy/paste) tabelas do Excel ou Word directamente para o questionário.  
Esta operação sobrepõe-se à validação dos campos, conduzindo a um preenchimento irregular.
- » Apenas os campos com fundo branco são susceptíveis de preenchimento.
- » Sempre que aparecer o caracter «, à direita de um campo, significa que o campo não está preenchido, ou está incorrecto.
- » No fim do preenchimento verifique se existem erros na folha de validações. Se existirem, corrija o questionário antes de o enviar.
- » Se pretender imprimir o questionário, depois de preenchido, carregue no botão "Imprimir" da folha P1.
- » **Contactos para esclarecimento de dúvidas:**  
Dra. Lourdes Rodrigues tel. 213 915 465  
Dr. Jorge Filipe tel. 213 915 467  
Dra. Angela Marques tel. 213 915 528  
Dr. Francisco Roque tel. 213 915 427  
e-mail: [form.profissional@dgaep.gov.pt](mailto:form.profissional@dgaep.gov.pt)
- » **Quando terminar o preenchimento do questionário envie-o para o endereço:**  
[form.profissional@dgaep.gov.pt](mailto:form.profissional@dgaep.gov.pt)  
**numa mensagem com o seguinte assunto:**  
RAF-Nome ministério/autarquia/administração regional.  
Exemplos: RAF- Educação  
RAF- Saúde  
RAF- Trabalho e da Solidariedade Social  
RAF- Autarquia  
RAF- Administração Regional Açores  
RAF- Administração Regional Madeira

# RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2010

Ano a que se refere o questionário

**IMPORTANTE:**  
 Leia a folha de instruções antes de  
 começar o preenchimento.

## Identificação da Entidade

Orgão de Soberania / Ministério/Adm. Reg. Autónoma / Adm. Local  «  
 Entidade  «  
 Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC  «  
 Código SIOE  «

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

## Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome  «  
 Cargo  «  
 Telefone  «  
 E-mail  «

## 1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Assistente técnico			
	Assistente operacional			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Outro Pessoal de Segurança			
Bombeiros				
Outro Pessoal				
TOTAL				

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Não

A unidade ministra formação para o exterior? Não

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Não

Houve formação durante o ano em análise? Sim

### Observações:

**NOTA:**  
 Cada trabalhador deve ser contabilizado apenas uma vez,  
 independentemente do número de acções de formação em que  
 tenha participado.

## 2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

<b>Quadro 2</b>		Género		Total
		F	M	
<b>Cargo/ Carreira/ Grupo</b>	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Assistente técnico			
	Assistente operacional			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Outro Pessoal de Segurança			
Bombeiros				
Outro Pessoal				
<b>TOTAL</b>				

**NOTAS:**

- Seleccionar a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
- No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 acção de formação, independentemente do nº de formandos.

### 3 - Acções de formação profissional desenvolvidas

*Quadro 3*

	Áreas de Formação (Registo por acção)	Modalidade de Formação	Tipo de Acção de Formação	Custos directos (€)	Duração (Horas)	Nº de Formandos	Volume de Formação	Tipo de Horário	Regime de Formação	Entidade Formadora
1							0			
2							0			
3							0			
4							0			
5							0			
6							0			
7							0			
8							0			
9							0			
10							0			
11							0			
12							0			
13							0			
14							0			
15							0			
16							0			
17							0			
18							0			
19							0			
20							0			
21							0			
22							0			
23							0			
24							0			
25							0			
26							0			
27							0			
28							0			
29							0			
30							0			
31							0			
32							0			
33							0			
34							0			
35							0			

**Notas:**

- Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
- O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efectuadas com todos os trabalhadores da entidade.
- O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rúbricas do orçamento executado da entidade.

## 4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

### 4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Directos	<input type="text"/>	€
Custos Indirectos (se possível)	<input type="text"/>	€
<b>Total</b>	<input type="text"/>	€

### 4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado	<input type="text"/>	€
Receitas Próprias	<input type="text"/>	€
Financiamento Comunitário	<input type="text"/>	€
Outro financiamento	<input type="text"/>	€
<b>Total</b>	<input type="text"/>	€

Qual?

4.3 Encargos totais da entidade com pessoal  €

4.4 Orçamento executado da entidade  €

**NOTA:**  
Estes indicadores só podem ser preenchidos se tiver existido, no ano anterior, a respectiva planificação

## 5 - Indicadores de execução do Plano de Formação

<b>Nº de acções realizadas</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nº total de acções previstas</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nº total de formandos</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nº de formandos previstos</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Custos efectivos da formação</b>	<input type="text"/>	€ <input type="text"/>
<b>Custos estimados da formação</b>	<input type="text"/>	€ <input type="text"/>

**NOTA:**  
 O Regime de Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio (artigo 24º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março).

## 6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Quadro 4		Género		Total
		F	M	
<b>Cargo/ Carreira/ Grupo</b>	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Assistente técnico			
	Assistente operacional			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Outro Pessoal de Segurança			
Bombeiros				
Outro Pessoal				
<b>TOTAL</b>				

# **ANEXO II**

## **Glossário de siglas**

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ACSS	.....	Administração Central do Sistema de Saúde
ADIE	.....	Administração Directa e Indirecta do Estado
AP	.....	Administração Pública
CEFA	.....	Centro de Estudos e Formação Autárquica
CNAEF	.....	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
DGAEP	.....	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGCI	.....	Direcção-Geral dos Impostos
DGDRHE	.....	Direcção-Geral de Recursos Humanos de Educação
DGAL	.....	Direcção-Geral das Autarquias Locais
INA,I.P.	.....	Instituto Nacional de Administração, Instituto Público
GNR	.....	Guarda Nacional Republicana
MAI	.....	Ministério da Administração Interna
MADRP	...	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAOT	.....	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MC	.....	Ministério da Cultura
MCTES	.....	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	.....	Ministério da Defesa Nacional
ME	.....	Ministério da Educação
MEID	.....	Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
MFAP	.....	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	.....	Ministério da Justiça
MNE	.....	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPTC	.....	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MS	.....	Ministério da Saúde
MTSS	.....	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
PCM	.....	Presidência de Conselho de Ministros
RAA	.....	Região Autónoma dos Açores
RAM	.....	Região Autónoma da Madeira
RCM	.....	Resolução do Conselho de Ministros
SIOE	.....	Sistema de Informação da Organização do Estado

